

## **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi**  
**Período: Exercício de 2018**  
**Relatório do Controle Interno N° 004/2018**

### **1 INTRODUÇÃO**

1.1– O Controle Interno do Município de Cabixi/RO no desempenho de suas funções, apresenta relatório a ser encaminhado juntamente com a prestação de contas referente ao exercício de 2018 deste executivo municipal.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

- j) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- k) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem na extensão julgada necessária, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, outras informações para dar suporte às análises realizadas, sempre as comparando com a legislação e procedimentos pertinente, tendo como foco o atendimento dos interesses coletivos.

1.2 Neste sentido, segue-se relatório das principais atividades realizadas pelo controle interno no ano de 2018, bem como do relatório e parecer conclusivo da gestão fiscal e dos procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal neste exercício de 2018.

## **DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. As ações de avaliação de que trata esta lei compreendem as técnicas de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno, permitindo a orientação, fiscalização e auditoria. Estão sujeitos ao âmbito de atuação do Sistema de Controle Interno Municipal os órgãos do Poder Executivo e da Administração Indireta, bem como as pessoas, físicas ou jurídicas, que recebam ou administrem, a qualquer título, bens e recursos provenientes do tesouro municipal.

O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, tem as seguintes finalidades:

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

- I - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional deste Executivo Municipal. São atividades precípuas do Sistema de Controle Interno:
- II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- III- supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000;
- IV- verificar o cumprimento quanto aos prazos de publicação e divulgação dos relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária e financeira.

Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e as entidades do Poder Executivo e da Administração Indireta do Município deverão encaminhar à Unidade Central de Controle ou ao Agente de Controle vinculado à respectiva área, imediatamente após a conclusão/publicação, os seguintes atos, no que couber:

- I - a Lei e anexos relativos ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

## **2-DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

No sentido de relatar as atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno no ano de 2018 inicialmente serão expostos aspectos legais sobre o próprio Setor e, após, partir-se-á para as atividades desenvolvidas propriamente ditas.

### **2.1 DO ASPECTO LEGAL DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO.**

O Controle Interno foi instituído no Município como órgão de assessoramento através da Lei Municipal nº 437, de 2003 de 01 de abril a qual reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Dentro de suas atividades elencadas na referida Lei, foram abrangidas as suas competências conformedispõe a Constituição Federal em seu art. 31 e o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde 01 de Fevereiro de 2011, o Controle Interno está sob responsabilidade da Servidora LIZANDRA CRISTINA RAMOS, que faz parte do quadro efetivo deste Município, contratada no ano de 2002.

Com o objetivo de dar andamento e regulamentar as competências e trabalhos a serem desenvolvidos, que até Março de 2003 vinham sendo realizados sem um planejamento, em Abril de 2003 foi realizada a proposição de uma Lei Municipal dispor sobre a instituição, organização e atuação do Sistema de Controle Interno, bem como foi proposto um Plano de Trabalho para o Setor.

Sendo assim, em termos legais, pode-se dizer que o Setor de Controle Interno apresentou um grande avanço passando a ter uma Lei Específica, um Plano de Trabalho devendo-se agora partir para a colocação em prática do que dispõe a legislação que o regulamenta, sobretudo no que tange à realização de auditorias periódicas.

## **2.DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO**

No ano de 2018 o Setor de Controle Interno atuou na orientação aos órgãos, sendo este Executivo Municipal, através de recomendações e pareceres devidamente documentados, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Também atuou fortemente no acompanhamento da gestão fiscal.

A seguir segue a síntese das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no ano de 2018.

### **Primeiro Quadrimestre de 2018:**

- Contribuição na elaboração da Prestação de Contas do Poder Executivo exigida pelo art. 11 da Instrução Normativa 013/2004 a ser entregue a este Órgão até 31 de março do corrente ano;
- Organização e participação juntamente com a Secretaria Especial da audiência para avaliação das metas fiscais do primeiro semestre do ano de 2018;
- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao Primeiro quadrimestre de 2018;
- Emissão de orientações documentadas e não documentadas

- Fiscalização in loco nas Obras públicas em andamento, juntamente com a Comissão Responsável e Engenheiro;
- Acompanhamento das atividades para atendimento as novas NBCASP; sendo atualização do Código Tributário e lançamentos no setor patrimonial bem como os lançamentos na Contabilidade;
- Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- Adiantamentos (Suprimento de fundos)
- Regulamentação de Normas Internas

### **Segundo Quadrimestre de 2018**

Emitindo pareceres sobre os processos encaminhados a este setor, bem como por iniciativa do próprio controle interno de acordo com a gravidade da situação

**Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao segundo quadrimestre de 2018;

- Emissão de orientações não documentadas.
- Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- Regulamentação de Normas Internas
- Recomendação por meio de Instrução normativa para normatização da Ordem Cronológica de Pagamentos
- Recomendação por meio de Instrução normativa para criação da figura de gestor e fiscal de contratos, para acompanhamentos dos contratos desta Prefeitura Municipal.
- Memorando expedidos a diversos setores para melhorias internas na abertura dos processos administrativos
- Recomendação por meio de memorando interno em relação a informações sobre a segregação de função.

### **Terceiro Quadrimestre de 2018**

- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2018;
- Emissão de orientações não documentadas.
- Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- Regulamentação de Normas Internas

- Recomendação por meio de Instrução normativa para normatização da Ordem Cronológica de Pagamentos
- Recomendação por meio de Instrução normativa para criação da figura de gestor e fiscal de contratos, para acompanhamentos dos contratos desta Prefeitura Municipal.
- Memorando expedidos a diversos setores para melhorias internas na abertura dos processos administrativos
- Monitoramento das Determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Sendo assim, procurei seguir as orientações recebidas, fiscalizando todos os processos encaminhados a esta Controladoria.

Organização e Participação, juntamente com a Secretaria Especial da audiência pública de que trata o § 4º do art. 8º da Lei Complementar 101-2000;

Realizar visitas em todas as secretarias identificando as tarefas dos servidores e as necessidades de reorganização de forma a apresentar um diagnóstico da situação existente e as necessidades de mudanças.

Após detalhamento das atividades desempenhadas neste ano o Controle Interno reconhece que exerceu tarefas que não eram diretamente de sua competência, contudo, tal participação teve um objetivo que implica diretamente no trabalho do controle interno, ou seja, estruturar o processo de planejamento de forma a facilitar a avaliação dos programas de governo, uma das responsabilidades do Setor. Assim, através desse trabalho o Controle Interno teve conhecimento das atividades de todas as Secretarias adquirindo uma visão mais ampla da administração como um todo e, inclusive, verificando as deficiências das Secretarias para futuras auditorias.

### **3 – AVALIAÇÕES DO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2018**

#### ***3.1- Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.***

Das metas e prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apurou que houve um percentual satisfatório na realização das principais ações podendo considerar que o Município de Cabixi cumpriu parcialmente estabelecido em seu Plano de Governo.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

A seguir relação de algumas das Ações desenvolvidas no ano de 2018, conforme Rol de Projetos constantes da LOA, PPA.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Secretaria	Ações previstas	Metas Físicas previstas	Metas Físicas Executadas	Ações Executadas	Em %	Não Executadas	Em %
	2.044 – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos		Administração	Foram pagos Pessoal, encargos, faturas de energia e água, taxas de documentos de veículos, e outros de manutenção da Secretaria.	89,81%		
COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.044-Pavimentação Asfáltica Urbana - CONTRAPARTIDA	02KM				Não houve a celebração de Convênio para a utilização de Recursos da Contrapartida	100%
	Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de água para os Distritos	02	Fornecimento de água para os Distritos			Encontra-se em fase de Celebração de Termo de concessão com a CAERD, portanto reprogramado para o exercício seguinte	100%
	Conservação de Vias Públicas Urbanas	40 km	Manutenção das Vias Urbanas	Adquiriu materiais, uniformes, IPI, revisão da mini-carregadeira	7,86%		
	Manutenção de Iluminação Pública	763 UN	Luminárias	Pagamento de faturas e taxas mensalmente e foi realizado a	73,06%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			manutenção da rede de iluminação pública 4x ao mês.			
Regularização Fundiária Urbana	300 Imóveis Urbanos				Foi celebrado um termo de cooperação com o Estado, onde prestarão serviços de Topografia e outros, termo firmado no final de 2018, portando projeto reprogramado para 2019.	100%
Construção e recuperação de pontes e bueiros	30 UN	Pontes e bueiros da zona rural do município.	Construção de ponte de 01 ponte de 24m e reparos de pequenas pontes.	39,80 (em relação ao orçamento ,em se tratando de metas físicas previstas foram atendidas 100%)		
Recapeamento Asfáltica Urbana	05 km				Não houve execução nesta	100%

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

						ação	
Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida.	02 um		Veículos e Equipamentos	Foram adquiridos 01 veículo e 01 máquina para a Secretaria	35,80	Mas que em relação as metas físicas foram cumpridas 100%	02 um
Conservação de Estradas Vicinais	650 km		Estradas Vicinais	Patrolamento e Cascalhamento das Estradas Vicinais. Combustível, peças, serviços mecânicos, pneus e outros materiais de descarte	73,52%		
Manutenção do Consorcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	01		Adesão	Despesas com apoio Técnicos do Cimcero	80,00%		
Pavimentação asfáltica Urbana - contrapartida	02 km		Alfalto			Não houve celebração de convênio	100%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	720 to		Transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Serviço de Transporte dos Resíduos Sólidos da Sede e dos Distritos até o aterro sanitário próximo a Vilhena, bem como a disposição final resíduos.	82,79%		
Construção de Calçamento Público	M2		Passeio Público	Não houve			100%
Recuperação de Estradas vicinais - CONVÊNIO FHITA	25 KM		Estradas vicinais	Foi adquirido caminhão com tanque pipa, Serviços de patrolamento e cascalhamento	100%	Ficou 35,20 km de patrolamento de via,	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

						reprogramado para o exercício seguinte, em decorrência da chuva	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	691 alunos.	656 Alunos matriculados do Ensino Básico e Fundamental	Aquisição de Gêneros alimentícios através de abertura de processo para compra dos alimentos para atender as escolas municipais, com produtos oriundos da agricultura familiar.	54,56%	
		Quota Salário Educação	03 unidades escolares	Atendimento de unidades escolares do ensino básico e fundamental	Aquisição de produto de limpeza, como sabão líquido, material permanente para as escolas	19,29%	Foi aberto processo licitatório para Reforma da Escola Chico Soldado, tendo início em 2018 e concluído em 2019, Ordem de Serviço 08/01/2019 - obra em andamento
		Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.	531 alunos	567 Alunos atendidos pelo transporte escolar da zona rural	Serviços de licenciamento de veículos, peças e outros, licenciamento veículos	100%	
		Reforma e Ampliação de	1.800 M <sup>2</sup>	Salas Reformadas e	Aditivo Tapume da Obra de	54,17%	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Unidades Escolares.		Ampliadas	Construção da Creche Municipal - Contrapartida			
Aquisição de Veículos adequado ao Transporte de Estudantes - Contrapartida	02	Veículo para Transporte Escolar			Não foi cumprido com a meta prevista, considerando que não houve Convênio	100%
Manutenção de Transporte de estudantes da zona rural.	531 alunos	Transporte de Alunos Atendidos	Foi transportado entre Estado e Município 567 alunos nas redes Municipal e Estadual	90,51%		
Fundeb 60%	50 profissionais da Educação	Valorização dos profissionais da Educação	Despesas com pagamento de folha e encargos	100%		
Fundeb 40%	Manutenção e desenvolvimento da Educação básica.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Despesas com pagamento de tarifas bancárias, folha e auxílio com superavit de 2017, pagamento de água.	37,83%		
Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche – PNAC	74 Crianças atendidas de zero a seis anos	95 crianças	Despesas com Gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipal infantil Cebolinha.	77,88%		
Apoio as Ações do	154 Crianças	96 crianças	Despesas com pagamento de	44,69%		

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	Ensino Infantil de zero a seis anos	atendidas de zero a seis anos		folha, encargos, aquisição de Generos alimentícios, didáticos e outros para a manutenção das atividades da Escola infantil Cebolinha.			
	Manutenção das atividades da Semec.	(0)	Atendimento a Secretaria	Pagamento de folha, encargos, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, didáticos, permanente, ceron e outras despesas de custeio da secretaria e escolas.	83,71		
	Manutenção Transporte Escolar Convênio Estadual	531 Alunos atendidos	567 alunos	Locação de 02 Veículos, Combustível, Pneus, peças, lubrificantes.	73,98		
	Apoio as ações culturais	1 atividades culturais	-	-	0,00	Não houve atividades	100%
	Incentivo ao Turismo	01 Manutenção do Prédio do Centro de atendimento ao turismo	-	-	-	Obras em andamento, convênio caixa, reprogramado para o exercício seguinte	100%
	Apoio as ações esportivas	Incentivo ao esporte	Manutenção do Ginásio Municipal e Campo de Futebol	Pagamento de energia e água e materiais esportivos, materiais de construção para melhorias do ginásio	48,57%		
	Transporte de Estudantes do Ensino Superior	17 alunos	40 alunos atendidos	Pagamento com motorista, encargos, combustível e outros	83,01%		

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE	Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP	24.918	26.729 Atendimento Médico hospitalar/ambulatorial	Despesas com diárias para pessoal do HPP, aquisição de aparelhos telefônicos, pagamento de serviços de energia, lavagem de veículos, prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção de veículos, pagamento de energia, telefone, coleta de lixo hospitalar, serviços de manutenção de equipamentos médicos, hospitalares, entre outros, paraatendimento da Média e Alta Complexidade.	104,70		
				Atendimento Hospitalar				
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-	Apoio ao Sistema de Atendimento à Saúde	Foram realizados gastos com pessoal, encargos, aquisição de equipamentos para a SEMUSA, despesas de exercícios anteriores, aquisição de medicamentos de medidas judiciais, prestações de serviços, licenciamento de veículos, passagens, diárias, rescisões de contratos, plantões médicos, entre outros, considerados na manutenção do fundo.	111,35		
		Modernização dos Equipamentos	10	ambulância	.		Não houve celebração de	100%

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	Hospitales - contrapartida (Equipamento Hospitalar)					Convênios no período para tal finalidade	
	Aquisição de Medicamentos Hospitales	-	Medicamentos hospitalar				
	Melhoria do Sistema de Transporte de pacientes -(ambulância)	01	ambulância			Não houve celebração de convênio	100%
	Ampliação e Reforma do HPP - contrapartida	1.500 m2	Reforma e Ampliação			Não houve celebração de convênio	100%
	Apoio as Ações de Atendimento a Atenção Básica – PAB (serviços de Atenção Básica)	Serviços de Atenção básica de saúde	Atendimento com visitas domiciliares e territorial ACS com diversos atendimentos, dentre eles: acompanhamento, busca ativa, cadastramento/atualização, etc. atendimentos individual médico/enfermeiro, como: consultas agendadas/programada/cuida do continuado, consulta agendada, atendimento de urgência, etc.	Foram adquiridos equipamentos para Atenção Básica, serviços de confecção de impressos, serviços, entre outros, passagem para pacientes e acompanhantes, aquisição de combustível, suprimento de fundos para viagens de motorista, gás de cozinha, aquisição de medicamentos, gênero alimentício, materiais de laboratório, odontológico, instrumentais cirúrgicos, energia das UBS São Francisco, Tiradentes, Samaritano e São João, telefone da UBS São	239,38		

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				Francisco; serviços gráficos, limpeza; materiais de expediente, entre outros para atendimento das Ações de Atenção Básica.			
	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica de Saúde – contrapartida	03	-			Não houve celebração de Convênios no período para tal finalidade.	100%
	Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	469 m2	Reforma das Unidades Básicas de Saúde reprogramadas para 2019.			Não houve celebração de convênios para tal finalidade.	100%
	Farmácia Básica		Medicamentos	Aquisição de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Aparelho glicosímetro para serem ofertados a todos os usuários do SUS, visando à garantia da integralidade do tratamento medicamentoso.	15,46		
	Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS (Assistência à Saúde Comunitária)	20	Pagamento ACS	Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Município realizando ações diversas pertinentes às suas atribuições dentre elas:	72,66%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

				<p>Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;</li><li>- Identificar área de risco;</li><li>- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;</li><li>- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;</li><li>- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;</li><li>- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;</li><li>- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde,</li></ul>		
--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				<p>com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;</li> <li>- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;</li> <li>- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.</li> </ul>			
	Apoio ao Programa Saúde Bucal (Serviços de Saúde Bucal)	1.398	3.929 atendimentos	Pagamento de pessoal para atendimento da promoção de saúde bucal no Município, conforme relatório anual	111,40%		
	Apoio ao Programa Saúde – PSF (Serviços de Saúde da Família)	18.644 famílias	96.740 atendimentos entre o Centro de Saúde Samaritano, São Francisco e Tiradentes.	Pagamento de pessoal e encargos dos servidores que trabalham para a promoção da saúde no âmbito do Município através do Programa Saúde da família, entre eles: administração de medicação em pacientes, curativo,	87,82		

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				puericultura, consulta atendimento domiciliar, consulta médica de pré-natal, orientação em grupo atenção básica, entre outros atendimentos.			
	Ações do Programa SIS - FRONTEIRAS	-	Ações de Saúde Básica	Recurso utilizado para aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais.	67,66%		
	Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF (Serviços Públicos de Saúde)	4.041 atendimentos	3.485 atendimentos	Pagamento de Pessoal integrante do Programa, que buscam ampliar as ações na atenção básica por meio da promoção e prevenção à saúde, com atendimentos de psicologia, fisioterapia e nutrição, conforme relatório anual.	69,75%		
	Programa de Melhoria Acesso a Qualidade - PMAQ	-	Ações de Saúde Básica	Adquiridos materiais para fisioterapia, aquisição de combustível, fornecimento de refeições e água para servidores que participaram do processo da planificação, aquisição de medicamentos e materiais pensos, entre outros.	36,69%		
	Aquisição de	3 Unidades		Aquisição de medicamentos			

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	Medicamento p/ Atenção Básica de Saúde	mantidas		para Atenção Básica.			
	Co-financiamento SUS	-		Adquiridos uniformes, bolsas e protetor solar para os Agentes Comunitários de Saúde			
	Ações Epidemiologia e Controle de Doenças (Serviços no Controle de Doenças Epidemiológicas)	23.279	16.846 procedimentos entre Notificações de Epidemiologia e Serviços de Endemias.	Pagamento de pessoal, encargos; aquisição de equipamentos, serviços de peças e serviços de manutenção de veículos, serviços telefônicos, aquisição de combustível , gás de cozinha, e outros, concessão de diárias, para deslocamento de servidores para fora do município, diárias de campo para realização de Campanhas de Vacina canina e felina para servidores do Programa que desenvolvem serviços de vigilância epidemiológica no âmbito do município, conforme relatório anual: Realizadas ações e serviços A Divisão de endemias trabalha no combate ao mosquito aedes com várias ações como na busca ativa e orientando a população, trabalhamos também numerando as localidades das	82,89%		

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				<p>areas urbanas no município, o ( PE ) e um ponto estratégico como: borracharias, obra, cimenteiro, DETRAN, oficinas etc., aonde são feitas as visitas a cada 15 dias, as demais localidades são visitadas a cada 60 dias, como casas, comércios, terrenos baldios e outros. Conforme as normas técnicas. Os programas são alimentados sempre que for necessário. A vacina antirrábica está se trabalhando e ja foi concluído toda a área rural e mais da metade da área urbana do município. O LIRA e levantamento de índice rápido aonde acontece três vezes ao ano é uma metodologia que ajuda a mapear os locais com alto índices de infestação do mosquito aedes aegypti.</p>		
	Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	342	671 procedimentos	Serviços de conserto e troca de pneus, aquisição de gasolina, diária para promover e proteger a saúde da população e serem capazes	22,38%	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção da Casa Acolhimento a menores	Menores desabrigados atendidos	-	-	1,53	01 abrigados	98,47%
	Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	450 crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes atendidos	Adquiriram combustível, diárias, passagens, material de expediente e outros para atendimento na Sede do Conselho Tutelar	65,32%		
	Apoio a Gestão descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	567 gestão bolsa família	567 famílias atendidas	Adquiriu combustível, diárias, passagens, material de expediente para atender a gestão do Bolsa família.	48,78%		
	Apoio ao Programa de atenção integral a família - PAIF	548 Assistência a Famílias	Famílias /atendimentos	Aquisição de Gêneros alimentícios e material para oficinas que são desenvolvidas no Cras e pagamento de Empresa prestadora de serviços de mão de obra, oficinas em tela e artesanato em geral	100%		
	Construção da Nova Sede do CEMURF - contrapartida	300 M <sup>2</sup> de obras	-	-		Não foi cumprido, não houve	100%

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

					celebração de convênio	
Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	130 M <sup>2</sup> de obras	Ampliação de obras	-		Não foi cumprido	100%
Capacitação, Qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS – REC. PRÓPRIO	05 capacitação	Capacitação de agentes	-	-	Não houve gasto neste recurso, foram capacitados com recursos de convênio com recursos do FNAS.	100%
Benefícios Eventuais a Famílias com renda de ¼ do salário mínimo federal	5 benefícios	Benefícios eventuais	-		Não foi cumprido	100%
Manutenção da Casa de acolhimento	6 acolhimentos	Acolhimentos a menores	Foi adquirido materiais para manutenção da casa, sendo material de higiene e limpeza, energia.	1,2%	Não houve acolhimento, porém houve gasto com a manutenção	
2.037.000- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-	Apoio administrativo e funcional	Adquiriu material de expediente, combustível, diárias, passagem e outros	74,68%		
Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz – CEMURF	70 atividades com crianças		Aquisição de Gêneros alimentícios, material de esporte, higiene e limpeza, uniformes e outros	8,02%		
Construção de Unidades	12 unidades	Construção de Unidades	-		Não houve	100%

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Habitacionais para famílias de Baixa Renda.					cumprimento	
Co-Financiamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	170 atendimentos	Atendimento a crianças, adolescentes e idosos	Adquiriu gêneros alimentícios, higiene e limpeza, uniformes e outros	100%		
Índice de Gestão descentralizada do sistema único de Assistência Social - IGDSUAS.	-	Apoio a Gestão	Aquisição de diárias e passagens, material de expediente, capacitação dos servidores e conselheiros da SEMAS.	100%		



## AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDO E LOA – 2018

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital, e outras delas decorrentes para programas de duração continuada de médio prazo estabelecida pelo município na qual os resultados devem atingir e beneficiar diretamente a população. Desta **forma, apresentamos** análise das metas dos programas por secretaria, com base nas informações prestadas pelos gerentes dos programas através dos relatórios de gestão e pelos controles orçamentários de cada setor, no que se refere ao exercício financeiro de 2018.

A análise busca considerar a relação objetivo – ação – quantidade - qualidade - resultado e cumprimento dos programas planejados. Quanto ao rendimento na execução dos programas, no que se refere ao percentual financeiro, utilizamos como parâmetro quantitativo a seguinte classificação:

- **0 a 30% - insuficiente** – necessidade de reformulação e implementação do programa;
- **31 a 75% - satisfatório** – possível necessidade de revisão no procedimento de execução, reajustes e/ou implementação do programa;
- **76 a 100% - excelente** – alcançam os objetivos propostos, atendimento a demanda.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada secretaria e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, no âmbito da própria secretaria responsável.

Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos municipais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade do Município, vejamos o quadro abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**COMPARATIVO DO PREVISTO COM O REALIZADO NO EXERCÍCIO - LOA 2018**

Órgão / Unidade / Ação	Despesa Orçamentária - Liquidado		
	PREVISTO LOA	LIQUIDADO LOA	PERCENTUAL
<b>01-Legislativo Municipal</b>	<b>1.224.000,00</b>	<b>1.032.956,80</b>	<b>84,39</b>
1.001.000-Melhoria das Instalações Físicas da Câmara Municipal	30.000,00	-	-
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	1.194.000,00	1.032.956,80	86,51
<b>02-Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.146.200,00</b>	<b>900.587,69</b>	<b>78,57</b>
2.002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.103.200,00	883.787,69	80,11
2.003.000-Ações Alusivas ao Aniversário do Município, Decorações Natalinas, Comemorativas e Cerimonias	43.000,00	16.800,00	39,07
<b>03-Secretaria Municipal Especial</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>1.309.363,68</b>	<b>72,30</b>
0.001.000-Serviço da Dívida Interna	21.000,00	-	-
2.004.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial	1.490.000,00	1.126.218,78	75,59
2.005.000-Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento	300.000,00	183.144,90	61,05
<b>04-Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo</b>	<b>6.448.000,00</b>	<b>5.859.126,95</b>	<b>90,87</b>
1.002.000-Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Contrapartida	25.000,00	13.543,85	54,18
1.003.000-Aquisição de Veículos Adequados ao Transporte Escolar - Contrapartida	20.000,00	-	-
1.022.000-Construção de Creche - Termo de Compromisso FNDE/PAC2	-	320.474,28	-
1.026.000-Construção do Centro de Desenvolvimento Turístico Convênio Federal	-	29.632,93	-
1.034.000-Apoio às Ações de Atendimento Escolar - Termo de Cooperação	-	45.017,00	-
2.006.000-Manutenção das Atividades da SEMEC	2.035.000,00	1.703.528,09	83,71
2.007.000-Manutenção do Transporte de Estudantes da Zona Rural	301.000,00	272.436,65	90,51
2.008.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.000,00	11.457,85	54,56
2.009.000-Quota Salário Educação	90.000,00	17.366,00	19,30
2.010.000-Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	22.000,00	49.802,38	226,37
2.011.000-Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estadual	600.000,00	443.859,50	73,98
2.012.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 60%	2.343.000,00	2.496.818,09	106,57
2.013.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 40%	217.000,00	82.105,45	37,84
2.014.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	19.000,00	14.795,86	77,87
2.015.000-Apoio às Ações do Ensino Infantil	517.000,00	231.006,58	44,68
2.016.000-Transporte de Estudantes do Ensino Superior	83.500,00	69.312,18	83,01
2.017.000-Apoio às Ações Culturais	17.000,00	1.454,57	8,56
2.018.000-Apoio às Ações Esportivas	80.500,00	39.096,79	48,57
2.019.000-Incentivo ao Turismo	57.000,00	-	-
2.054.000-Programa Apoio às Creches - FNDE	-	17.418,90	-
<b>05-Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>5.294.000,00</b>	<b>5.719.664,48</b>	<b>108,04</b>
1.004.000-Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde	10.000,00	-	-
1.005.000-Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	20.000,00	-	-
1.006.000-Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica de Saúde	80.000,00	36.026,34	45,03
1.007.000-Melhoria no Sistema de Transporte de Pacientes	10.000,00	-	-
1.008.000-Modernização dos Equipamentos Hospitalares	10.000,00	-	-
1.009.000-Ampliação e Reforma do HPP	50.000,00	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

1.010.000-Aquisição de Medicamentos hospitalares	80.000,00	-	-
1.028.000-Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Convênio	-	65.244,90	-
1.029.000-Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Convênio/FNS	-	138.415,00	-
1.035.000-Aquisição de Ambulancia Tipo A - Convenio Federal	-	79.000,00	-
1.037.000-Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares - Convenio Estadual	-	35.937,67	-
<b>2.020.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>3.483.000,00</b>	<b>3.878.226,32</b>	<b>111,35</b>
2.021.000-Apoio às Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB	180.000,00	430.886,10	239,38
2.022.000-Farmácia Básica	41.000,00	6.338,15	15,46
2.023.000-Apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	305.000,00	221.602,87	72,66
2.024.000-Atendimento ao Programa Saúde Bucal	40.000,00	44.558,25	111,40
2.025.000-Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF	260.000,00	228.327,77	87,82
2.026.000-Apoio ao Programa SIS Fronteira	20.000,00	13.532,19	67,66
2.027.000-Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	156.000,00	108.814,41	69,75
2.028.000-Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	49.000,00	17.979,47	36,69
2.029.000-Co-Financiamento da Atenção Básica	40.000,00	8.457,49	21,14
2.030.000-Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC	180.000,00	153.498,07	85,28
2.031.000-Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP	150.000,00	157.050,04	104,70
2.032.000-Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	110.000,00	91.293,39	82,99
2.033.000-Apoio às Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	4.476,05	22,38
<b>06-Secretaria Mun de Assistência Social</b>	<b>1.583.800,00</b>	<b>1.142.057,07</b>	<b>72,11</b>
1.011.000-Contrapartida a Convênios Celebrados com a União	10.000,00	-	-
1.012.000-Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	48.000,00	-	-
1.013.000-Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	40.000,00	-	-
1.024.000-Construção da Capela Mortuária	-	110.125,22	-
2.034.000-Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	217.600,00	142.139,04	65,32
2.035.000-Manutenção da Casa de Acolhimento	42.600,00	841,64	1,98
2.036.000-Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF	85.100,00	6.828,44	8,02
2.037.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	909.500,00	679.193,51	74,68
2.038.000-Benefícios Eventuais a Famílias Com Renda de até 1/4 do Salário Mínimo Federal	31.000,00	-	-
2.039.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	70.000,00	74.808,65	106,87
2.040.000-Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	20.000,00	9.756,19	48,78
2.041.000-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	20.000,00	23.669,47	118,35
2.042.000-Capacitação, qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS	10.000,00	-	-
2.043.000-Co-Financiamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	94.694,91	118,37
<b>07-Secretaria Mun de Agricultura e Pecuária</b>	<b>458.000,00</b>	<b>583.100,28</b>	<b>127,31</b>
1.021.000-Aquisição de Veículos, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida	10.000,00	6.900,00	69,00
1.023.000-Aquisição de Implementos Agrícolas - Convenio	-	59.816,67	-
1.036.000-Aquisição de Veículo Utilitário Picape - Convenio Estadual	-	49.100,00	-
2.051.000-Manutenção das Atividades da SEMAP	303.000,00	365.644,49	120,67
2.052.000-Apoio à Produção Agrícola, a Pecuária e a Psicultura	145.000,00	101.639,12	70,10
<b>08-Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>	<b>4.385.000,00</b>	<b>3.533.304,82</b>	<b>80,58</b>
1.014.000-Regularização Fundiária Urbana	100.000,00	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

1.015.000-Pavimentação Asfáltica Urbana	45.000,00	-	-
1.016.000-Construção de Calçamento Público	50.000,00	-	-
1.017.000-Recapamento Asfáltico Urbano	230.000,00	-	-
1.018.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários - Contrapartida	45.000,00	16.106,57	<b>35,79</b>
1.019.000-Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	110.000,00	43.780,00	<b>39,80</b>
1.020.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convenio Fitha	300.000,00	440.282,07	<b>146,76</b>
1.027.000-Aquisição de Minicarregadeira - Convênio Estadual	-	202.833,33	-
1.033.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convenio Estadual	-	91.647,28	-
2.044.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.703.000,00	1.529.450,47	<b>89,81</b>
2.045.000-Conservação de Vias Públicas Urbanas	120.000,00	9.431,42	<b>7,86</b>
2.046.000-Manutenção da Iluminação Pública	410.000,00	299.549,84	<b>73,06</b>
2.047.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	12.000,00	9.600,00	<b>80,00</b>
2.048.000-Manutenção do Transporte e Disp. Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	170.000,00	140.747,22	<b>82,79</b>
2.049.000-Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água para os Distritos	70.000,00	-	-
2.050.000-Conservação de Estradas Vicinais	1.020.000,00	749.876,62	<b>73,52</b>
<b>09-Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	-	-
9.099.000-Reserva de Contingencia	100.000,00	-	-
<b>Total das Despesas:</b>	<b>22.450.000,00</b>	<b>20.080.161,77</b>	<b>89,44</b>

**0002 –GABINETE DO PREFEITO– (Executado 78,57% do programa).** O programa obteve uma execução excelente

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	1.103.200,00	883.787,69	80,11%
2.003.000-Ações Alusivas ao Aniversário do Município, Decorações Natalinas, Comemorativas e Cerimoniais	43.000,00	16.800,00	39,07%
<b>TOTAL</b>	<b>1.146.200,00</b>	<b>900.587,69</b>	<b>78,57 %</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL

**0003 -APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – (Executado 72,30 % do programa).** No geral o programa obteve uma execução satisfatória, O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
0001.000–Serviço da Dívida Interna	21.000,00	-	-
2004.000–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial	1.490.000,00	1.126.218,78	<b>75,59</b>
2004.000–Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento	300.000,00	183.144,90	<b>61,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>1.309.363,68</b>	<b>72,30</b>

A ação 0001 apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício

**03.03-COORDENADORIA MUN OBRAS E SERV PÚBLICOS – (Executado 80,58% do programa).** No geral o programa obteve uma execução Excelente,

O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO</b>
1.014.000-Regularização Fundiária Urbana	100.000,00	-	-
1.015.000-Pavimentação Asfáltica Urbana	45.000,00	-	-
1.016.000-Construção de Calçamento Público	50.000,00	-	-
1.017.000-Recapamento Asfáltico Urbano	230.000,00	-	-
1.018.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários - Contrapartida	45.000,00	16.106,57	35,79
1.019.000-Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	110.000,00	43.780,00	39,80
1.020.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio Fitha	300.000,00	440.282,07	146,76
1.027.000-Aquisição de Mincarregadeira - Convênio Estadual	-	202.833,33	-
1.033.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio Estadual	-	91.647,28	-
2.044.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.703.000,00	1.529.450,47	89,81
2.045.000-Conservação de Vias Públicas Urbanas	120.000,00	9.431,42	7,86
2.046.000-Manutenção da Iluminação Pública	410.000,00	299.549,84	73,06

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.047.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	12.000,00	9.600,00	80,00
2.048.000-Manutenção do Transporte e Disp. Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	170.000,00	140.747,22	82,79
2.049.000-Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água para os Distritos	70.000,00	-	-
2.050.000-Conservação de Estradas Vicinais	1.020.000,00	749.876,62	73,52
<b>TOTAL</b>	<b>4.385.000,00</b>	<b>3.533.304,82</b>	<b>80,58</b>

As ações 1.014.000, 1.015.000, 1.016.000, 1.017.000, 2.049.000 apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício.

Esclarecemos que de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, alguns projetos/atividades sendo a sua execução quando comparados ao orçamento não houve cumprimento total uma vez que houve economia de recursos, mas se comparado a meta física prevista, considera-se cumpridas satisfatoriamente. Já alguns deles que dependiam de firmar convênios ou termo de cooperação, foi reprogramado a execução para o ano seguinte.

**0004 - SECRET MUN DE EDUC, CULT, ESP E TURISMO– (Executado 90,87 % do programa).** No geral o programa obteve uma execução Excelente. O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.002.000-Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Contrapartida	25.000,00	13.543,85	54,18
1.003.000-Aquisição de Veículos Adequados ao Transporte Escolar - Contrapartida	20.000,00	-	-
1.022.000-Construção de Creche - Termo de Compromisso FNDE/PAC2	-	320.474,28	-
1.026.000-Construção do Centro de Desenvolvimento Turístico Convênio Federal	-	29.632,93	-
1.034.000-Apoio às Ações de Atendimento Escolar - Termo de Cooperação	-	45.017,00	-
2.006.000-Manutenção das Atividades da SEMEC	2.035.000,00	1.703.528,09	83,71
2.007.000-Manutenção do Transporte	301.000,00	272.436,65	90,51

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

de Estudantes da Zona Rural			
2.008.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.000,00	11.457,85	54,56
2.009.000-Quota Salário Educação	90.000,00	17.366,00	19,30
2.010.000-Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	22.000,00	49.802,38	226,37
2.011.000-Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estadual	600.000,00	443.859,50	73,98
2.012.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 60%	2.343.000,00	2.496.818,09	106,57
2.013.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 40%	217.000,00	82.105,45	37,84
2.014.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	19.000,00	14.795,86	77,87
2.015.000-Apoio as Ações do Ensino Infantil	517.000,00	231.006,58	44,68
2.016.000-Transporte de Estudantes do Ensino Superior	83.500,00	69.312,18	83,01
2.017.000-Apoio às Ações Culturais	17.000,00	1.454,57	8,56
2.018.000-Apoio às Ações Esportivas	80.500,00	39.096,79	48,57
2.019.000-Incentivo ao Turismo	57.000,00	-	-
2.054.000-Programa Apoio às Creches - FNDE	-	17.418,90	-
1.002.000-Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Contrapartida	25.000,00	13.543,85	54,18
<b>TOTAL</b>	<b>6.448.000,00</b>	<b>5.859.126,95</b>	<b>90,87</b>

A ação 1.003, 1022, 1026, 1034, 2.019 apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício.

**0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- (Executado 108,04 % do programa).** No geral o programa obteve uma execução Excelente. O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.004.000-Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde	10.000,00	-	-
1.005.000-Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	20.000,00	-	-
1.006.000-Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica de Saúde	80.000,00	36.026,34	45,03
1.007.000-Melhoria no Sistema de Transporte de Pacientes	10.000,00	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

1.008.000-Modernização dos Equipamentos Hospitalares	10.000,00	-	-
1.009.000-Ampliação e Reforma do HPP	50.000,00	-	-
1.010.000-Aquisição de Medicamentos hospitalares	80.000,00	-	-
1.028.000-Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Convênio	-	65.244,90	-
1.029.000-Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Convênio/FNS	-	138.415,00	-
1.035.000-Aquisição de Ambulancia Tipo A - Convenio Federal	-	79.000,00	-
1.037.000-Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares - Convenio Estadual	-	35.937,67	-
2.020.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.483.000,00	3.878.226,32	111,35
2.021.000-Apoio às Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB	180.000,00	430.886,10	239,38
2.022.000-Farmácia Básica	41.000,00	6.338,15	15,46
2.023.000-Apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde	305.000,00	221.602,87	72,66
2.024.000-Atendimento ao Programa Saúde Bucal	40.000,00	44.558,25	111,40
2.025.000-Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF	260.000,00	228.327,77	87,82
2.026.000-Apoio ao Programa SIS Fronteira	20.000,00	13.532,19	67,66
2.027.000-Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	156.000,00	108.814,41	69,75
2.028.000-Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	49.000,00	17.979,47	36,69
2.029.000-Co-Financiamento da Atenção Básica	40.000,00	8.457,49	21,14
2.030.000-Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC	180.000,00	153.498,07	85,28
2.031.000-Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP	150.000,00	157.050,04	104,70
2.032.000-Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	110.000,00	91.293,39	82,99
2.033.000-Apoio às Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00	4.476,05	22,38
<b>TOTAL</b>	<b>5.294.000,00</b>	<b>5.719.664,48</b>	<b>108,04</b>

As ações 1.004, 1.005, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010 apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**0006 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL– (Executado 72,11 % do programa).** No geral o programa obteve uma execução Satisfatória. O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.011.000-Contrapartida a Convênios Celebrados com a União	10.000,00	-	-
1.012.000-Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	48.000,00	-	-
1.013.000-Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	40.000,00	-	-
1.024.000-Construção da Capela Mortuária	-	110.125,22	-
2.034.000-Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	217.600,00	142.139,04	<b>65,32</b>
2.035.000-Manutenção da Casa de Acolhimento	42.600,00	841,64	<b>1,98</b>
2.036.000-Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF	85.100,00	6.828,44	<b>8,02</b>
2.037.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	909.500,00	679.193,51	<b>74,68</b>
2.038.000-Benefícios Eventuais a Famílias Com Renda de até 1/4 do Salário Mínimo Federal	31.000,00	-	-
2.039.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	70.000,00	74.808,65	<b>106,87</b>
2.040.000-Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	20.000,00	9.756,19	<b>48,78</b>
2.041.000-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	20.000,00	23.669,47	<b>118,35</b>
2.042.000-Capacitação, qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS	10.000,00	-	-
2.043.000-Co-Financiamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	94.694,91	<b>118,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.583.800,00</b>	<b>1.142.057,07</b>	<b>72,11</b>

As ações 1.011, 1.012, 1.013, 2.038, 2041apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício.

**07-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA - (Executado 127,31 % do programa)** -No geral o programa obteve uma execução Excelente.O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

AÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL REALIZADO %
<b>07-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA</b>	<b>306.500,00</b>	<b>173.631,33</b>	56,65
1.021.000-Aquisição de Veículos, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida	10.000,00	6.900,00	<b>69,00</b>
1.023.000-Aquisição de Implementos Agrícolas - Convenio	-	59.816,67	-
1.036.000-Aquisição de Veiculo Utilitário Picape - Convenio Estadual	-	49.100,00	-
2.051.000-Manutenção das Atividades da SEMAP	303.000,00	365.644,49	<b>120,67</b>
2.052.000-Apoio à Produção Agrícola, a Pecuária e a Piscicultura	145.000,00	101.639,12	<b>70,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>458.000,00</b>	<b>583.100,28</b>	<b>127,31</b>

NOTA EXPLICATIVA: Algumas ações de governo previstas para o período e não executadas, dependem da liberação de recursos de Convênios, uma vez tratar-se de metas cujos recursos são de alto volume se comparados com a capacidade financeira do Município. Ressalta-se que o Município tem despendido esforço no sentido de concretizar tais ações de governo. (justificativa apresentada pelas Secretarias)

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### 5.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Conforme decretos do Poder Executivo, foram abertos créditos adicionais suplementares por anulação de dotação no valor de R\$ 2.945.017,83, sendo contabilizado no Demonstrativo de Despesa referente a dezembro de 2018, o total R\$ 2.945.017,83, conferindo perfeitamente com os valores contabilizados mostrando fidedignidade nos valores apresentados.

OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO (Art. 167, incisos V e VI, da CF/88 e art. 42 e 43 da Lei 4.320/64)

a) Limites de abertura de créditos adicionais

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

A abertura de créditos adicionais suplementares, no exercício de 2018, tanto em termos consolidados como para as fundações, observou os limites previstos na Lei Municipal nº 977/2017(LOA 2018). O artigo 4º da referida lei autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta e Indireta até o limite de 10% da despesa total fixada

**“Art. 4º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2018, por ato próprio, na forma de decreto municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita e despesa estimada, utilizando-se como recurso, os definidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”**

Atabela seguinte demonstram os créditos adicionais abertos individualmente por Decreto conforme abaixo

Decreto nº	Valor R\$	Orçamento 2018
		<b>22.450.000,00</b>
011/2018	1.284.645,22	
012/2018	60.000,00	
018/2018	350.000,00	
019/2018	7.000,00	
023/2018	251.037,50	
024/2018	176.433,38	
026/2018	150.000,00	
028/2018	95.000,00	
036/2018	200.000,00	
037/2018	45.817,83	
039/2018	175.200,00	
139/2018	40.000,00	
043/2018	40.000,00	
046/2018	136.500,00	
050/2018	69.000,00	
051/2018	149.900,00	
058/2018	40.000,00	
060/2018	35.000,00	
060/2018	150.000,00	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

062/2018	399.990,00	
063/2018	699.890,00	
076/2018	963.104,29	
077/2018	49.100,00	
077/2018	26.000,00	
080/2018	204.400,00	
081/2018	323.442,69	
082/2018	100.000,00	
087/2018	237.000,00	
088/2018	78.800,00	
090/2018	41.000,00	
093/2018	103.146,40	
103/2018	5.000,00	
104/2018	10.000,00	
110/2018	350.000,00	
114/2018	72.000,00	
115/2018	80.000,00	
116/2018	50.000,00	
117/2018	99.747,38	
120/2018	125.000,00	
127/2018	25.000,00	
127/2018	38.000,00	
136/2018	25.000,00	
140/2018	7.000,00	
144/2018	100.000,00	
144/2018	45.000,00	
147/2018	323.950,00	
148/2018	25.000,00	
153/2018	65.000,00	
161/2018	20.000,00	
161/2018	51.000,00	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

164/2018	16.000,00	
168/2018	25.000,00	
169/2018	180.000,00	
171/2018	26.500,00	
181/2018	20.000,00	
181/2018	18.000,00	
184/2018	200.000,00	
185/2018	37.000,00	
186/2018	300.000,00	
187/2018	117.000,00	
188/2018	500,00	
189/2018	184.710,20	
190/2018	51.000,00	
190/2018	270.000,00	
194/2018	200.000,00	
194/2018	191.000,00	
197/2018	10.000,00	
197/2018	20.000,00	
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>2.945.017,83</b>	
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>7.119.797,06</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.064.814,89</b>	

Limite Consolidado Em R\$

	Total Consolidado
Despesa Fixada	22.450.000,00
Limite Previsto – 10%	2.245.000,00
Total do Crédito Suplementar utilizando a Lei Orçamentária	<b>2.157.817,33</b>
Limite Utilizado	<b>9,61</b>

Ressalte-se que os decretos abertos estão dentro do limite estabelecido pela LOA, obedecendo ao limite legal, (10%), bem como as disposições contidas no Artigo 167, incisos V e VI, da CF/88 e art. 42 e 43 da Lei 4.320/64.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Alterações Orçamentárias realizadas pela Municipalidade.***

## 5.2 CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Conforme Demonstrativo de Despesa os créditos adicionais Especiais totalizaram o valor de R\$ 7.119.797,06, conferindo perfeitamente com os valores apresentados nos Decretos e no Anexo TC 18 da IN 13/TCE/RO.

## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 184/2008, definiu que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN é o órgão regulador do processo de convergência no Brasil. Dentre outras atribuições, a STN estabelece normas e procedimentos contábeis por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, que trata especificamente das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Esse Manual estabelece que as Demonstrações Contábeis têm como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pelos Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas no âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

As alterações inerentes ao PCASP, que disciplina a obrigatoriedade da sua adoção pelos órgãos e entidades públicas municipais, inclusive as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista instituídas e mantidas pelo poder público, a partir do exercício de 2015, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis.

A Contabilidade Geral do Município, responsável em implantar as NBCAS e consolidar as informações das demais unidades administrativas por meio de sistema integrado.

Em cumprimento das funções da Controladoria Geral do Município, foram tomadas providências no sentido de criar regulamento através de roteiro prático para a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, ajuste e depreciação do Ativo Permanente das unidades administrativas municipais, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, para

tanto foi editado o Ato Normativo nº001/2015, aprovado por meio do Decreto nº141/2015, publicado no Portal do Município, cabendo ao controle verificar se os demonstrativos elaborados estão de acordo a norma.

Os demonstrativos contábeis aplicada ao Setor Público (DCASP) apresentados estão atualizados de acordo com o MCASP e NBCASP em cumprimento a Portaria STN nº840/2016 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público parte VII. Verificando a existência da elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme as NBCASP

### **3-DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

A administração Pública, no exercício de seus atos de gestão, deve obedecer a preceitos constitucionais e legais e, ao mesmo tempo, praticar suas ações de forma a otimizar os procedimentos indo ao encontro do que pressupõe o princípio da eficiência administrativa. No que se refere aos aspectos legais, as principais exigências estão relacionadas com regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal primando pelo equilíbrio das contas públicas. Já no que se refere à gestão operacional, sua otimização está diretamente relacionada com o nível de organização da administração.

#### **3.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

O presente relatório tomou como base as informações constantes na Contabilidade do Município e constituiu-se na análise da execução orçamentária e financeira, bem como dos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação e demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2018.

##### **3.1.1 Análise da Gestão Orçamentária**

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 977/2017, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 22.450.000,00 (Vinte e dois Milhões e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

#### **Resumo de Execução da LOA – Exercício de 2018**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Diferença</b>	<b>% Arrecadado</b>
22.450.000,00	23.287.523,72	837.523,72	3,73
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>	<b>% Executado</b>
22.450.000,00	21.218.292,66	1.231.707,34	5,80
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.069.231,06</b>	<b>-</b>	<b>Positivo</b>

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário 4.320/64

Conforme Balanço Orçamentário do exercício corrente a arrecadação de receita no ano de 2018 foi no montante de R\$ 23.287.523,72 (Vinte e Três milhões duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), que representou 3,73% (Três vírgula setenta e três por cento) do valor previsto no orçamento do exercício.

Conforme Balanço Orçamentário do exercício corrente apura-se que do total de R\$ 22.450.000,00 estimado para a receita, foi arrecadado R\$ 23.287.523,72, correspondendo a 3,73% do valor previsto no Orçamento, demonstrando suficiência de arrecadação de R\$ 837.523,72. Tal situação indica que o Município cumpriu com as metas de planejamento em relação a arrecadação das receitas.

O valor da despesa executada no exercício de 2018 foi R\$ 21.218.292,66 (Vinte e um milhões duzentos e dezoitmil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondendo uma diminuição de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) da despesa fixada e 3,731% (três, vírgula setenta e três por cento) da receita arrecadada no exercício.

Com esses resultados, o Balanço Orçamentário registra um Superávit de R\$ 2.069.231,06 (Dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e seis centavos) no resultado do exercício.

Em atendimento ao art. 13 da LRF, a receita prevista foi desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, conforme decreto 002 de 02 de janeiro/2018, sendo o acompanhamento realizado bimestralmente, observando-se que, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre, houve uma progressão na meta prevista encerrando-se o exercício com um superávit na meta de arrecadação.

Bimestre	Meta de Arrec. em relação a Previsão	Receita Arrecada	Varição	%
1º Bimestre	3.439.340,00	2.813.908,13	-625.431,87	-22,23



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2º Bimestre	3.199.125,00	3.079.067,70	-120.057,30	-3,90
3º Bimestre	3.614.450,00	4.897.082,80	1.282.632,80	26,19
4º Bimestre	3.910.790,00	3.382.784,03	528.005,97	15,60
5º Bimestre	3.488.730,00	3.541.020,64	52.290,64	1,48
6º Bimestre	4.797.565,00	6.573.660,42	1.776.095,42	27,02
<b>TotalRec Liquida</b>	<b>22.450.000,00</b>	<b>23.287.523,72</b>	<b>837.523,72</b>	<b>3,60</b>

Verifica-se no quadro acima e nos demonstrativos e gráficos do Relatório da Receita de 2018 enviado a este Tribunal que a receita total arrecadada no exercício de 2018 obteve um acréscimo nominal em relação aos exercícios findos de 2016 e 2017 alcançando em termos relativos um aumento de 14,73% em relação ao exercício de 2016 e 21,68 % em relação a 2017. Acredita-se que tais resultados, de certa forma, demonstram que a grave crise que o país estava atravessando ficou para trás e o reflexo disso foi o crescimento nominal das receitas em 2018 comparado com os exercícios anteriores, principalmente nas receitas de transferência que são a maior fonte de arrecadação do Município corroborando para os aumentos acima evidenciados. E em relação à Receita Tributária houve um aumento de 53,72% em relação a 2016 e de 50,21% em relação a 2017. Esse aumento, bem alto se comparado aos anos anteriores, mostra que o Município está tomando as providências no sentido de arrecadar todas as receitas que são de sua competência para atender as crescentes demandas sociais, conforme demonstrativo de Ações de Combate a Sonegação no item 4.

Está demonstrado, que as receitas tributárias e de contribuição representam em termos relativos respectivamente 6,38% da receita total, o que significa uma representatividade pequena e pouco acima dos 5,28 representados no ano de 2017. Este fato de certa forma tem se apresentado como normal dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local. No entanto, esta gestão tem buscado gradativamente aumentar a representatividade destas receitas em relação à receita total, buscando utilizar seu poder de tributar no seu limite máximo.

As Receitas de Transferências atingiram o montante de R\$ 23.349.598,57 (Vinte três milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) e representam 89,50% em relação à Receita Arrecadada Total, representando assim como a maior fonte de financiamento para o Município.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

### Análise da Gestão Financeira

#### Disponibilidade Financeira

##### Saldo do exercício

<b>CÂMARA</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 0,00
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>SAÚDE</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 4.240.159,48
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.311.328,22</b>

<b>PREFEITURA</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 3.873.250,39
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.113.409,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.113.409,87</b>

Fonte: Anexo 13 e 14 da Lei 4.320/64.

A tabela acima apresenta a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2018 da Câmara, da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

#### Balanço Financeiro Sintético

RECEITA	VALORES R\$	DESPESAS	VALORES R\$
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	<b>23.287.523,72</b>	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	<b><u>21.218.292,66</u></b>
Transferências Financeiras	<b>8.628.070,03</b>	Transferências Financeiras	<b><u>8.628.070,03</u></b>

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Interferências Ativas	2.191.072,14	Interferências Passivas	1.544.521,12
Saldo do Exercício Anterior	<b>5.916.216,80</b>	Saldo para o Exercício seguinte	<b><u>8.113.409,87</u></b>
<b>Total Geral</b>	<b>39.504.293,68</b>	<b>Total Geral</b>	<b>39.504.293,68</b>

O balanço financeiro apresentado demonstra um somatória de receita no total de R\$23.287.523,72 (Vinte e três milhões duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e setenta e dois centavos) e de despesa no total de R\$ 21.218.292,66 (Vinte e um milhões duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), apresentando um resultado financeiro Superavitário de R\$ 2.069.231,06 (Dois milhões sessenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e seis centavos), da relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, e um aumento de R\$ 2.197.193,07 (Quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais um centavo) nos recursos em relação ao saldo financeiro do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte

### Análise da Gestão Patrimonial

#### Balanço Patrimonial Sintético

ATIVO	VALORES R\$	%	PASSIVO	VALORES R\$	%
Financeiro	8.113.409,87	31,92	Financeiro	683.674,31	2,69
Permanente	17.307.542,77	68,08	Permanente	61.367,34	0,24
Passivo Real a descoberto		-	Ativo Real Líquido	<b>24.675.960,99</b>	97,07
<b>Total Geral</b>	<b>25.421.002,64</b>	100	<b>Total Geral</b>	<b>25.421.002,64</b>	100

O Resultado Patrimonial no balanço ora analisado está assim representado:

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

O ativo financeiro compreende os saldos disponíveis, realizáveis a curto e longo prazo, que totalizaram R\$ 8.113.409,87 (oito milhões cento e treze mil seiscentos, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 31,92 % (trinta e um vírgula noventa e dois por cento) do Ativo Total.

O ativo Permanente compreende os bens móveis, imóveis, Dívida Ativa e Estoques que totalizou R\$ 17.307.542,77 (Dezessete milhões quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis mil e setenta e oito centavos.) representando 68,08% (Setenta e oito vírgula oito por cento) do Ativo Total.

O passivo Financeiro compreende os depósitos e obrigações em circulação (restos a pagar), que totalizou R\$ 683.674,31 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), representando 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento) do Passivo Total.

O passivo Permanente representa as dívidas fundadas interna e externa, que totalizou R\$ 61.367,34 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), representado 0,24 % (vinte e quatro por cento) do Passivo Total.

RESULTADO PATRIMONIAL	VALORES EM R\$
Ativo Real (+)	25.421.002,64
Passivo Real (-)	745.041,65
<b>Ativo Real Líquido (=)</b>	<b>24.675.960,99</b>

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrios financeiros deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores às suas obrigações.

O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2018 totalizou em R\$ 24.675.960,99

(vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 97,07% (Noventa e sete vírgula sete por cento) do ativo Real.

### 3.1.5 DO ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Base de Dados: Anexo Resultado Nominal e Primário Exercício 2018

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrio financeiro deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores as suas obrigações.

O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2018 totalizou em R\$24.675.960,99 (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos, correspondendo a 97,07% (Noventa e sete vírgula sete por cento) do ativo Real.

O Endividamento a Longo Prazo, representado pela dívida fundada somou o valor em 31/12/2018 de R\$ 61.367,34, apresentando uma diminuição da dívida em relação exercício de 2017 de 87,84%. Esta diminuição deve-se a baixa da dívida com a Caerd no valor de R\$ 423.353,33.

Gostaríamos de ressaltar que o Resultado Primário, que é o cálculo das receitas já deduzidas às aplicações financeiras e alienação de ativos menos as despesas do Executivo que não contém os juros e amortização da dívida contratada, foi favorável no montante de R\$ 2.502.514,12 (Dois milhões quinhentos e dois mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos), no exercício de 2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

Total das <b>Receitas Fiscais</b> do Executivo	R\$	23.093.680,51
(deduzidas as aplicações financeiras e alienação de bens)		
	R\$	157.477,83
Total das <b>Despesas Fiscais</b> empenhadas		
(deduzidos os juros e amortização da dívida)	R\$	20.591.166,39
<b>Resultado Primário Exercício 2018</b>	<b>R\$</b>	<b>2.502.514,12</b>

O resultado Primário apresentado ao final do exercício demonstra de certa forma que o Município atingiu a meta estabelecida na LDO para o exercício de 2018 que foi de R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte nove mil e duzentos reais).

O resultado nominal, ou seja, a variação da dívida consolidada líquida em relação ao mesmo período de 2017 apresentou o seguinte resultado no exercício de 2018:

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.658.787,31	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	496.830,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	504.594,29	61.367,34
DEDUÇÕES (XXIX)	4.848.983,87	8.113.059,87
Disponibilidade de Caixa	4.848.983,87	8.113.059,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.397.627,79	8.113.409,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	548.643,92	350,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.344.389,58	(8.051.692,53)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>2.581.774,33</b>	

Conforme verificado o Município também atingiu a meta de resultado nominal em 2018, uma vez que preveu um resultado de R\$ 496.830,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais), e teve um resultado acima da linha no valor de R\$ 2.658.787,31 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

**: Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: cumprimento do Resultado Primário e Nominal realizadas pela Municipalidade.**

### 3.1.6 LIMITES IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES

Analisou-se o comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesas Com Pessoal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação, Despesas com recursos do Fundeb e Despesas com Endividamento de Longo Prazo. Por último analisou-se o comportamento das

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

despesas com o poder legislativo, a aplicação dos recursos provenientes da alienação de ativos.

**Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Bem como dos Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal.**

**Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar**

<b>Orgão</b>	<b>Disponibilidade Financeira R\$</b>	<b>Total de Restos a Pagar R\$</b>
<b>Câmara</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Prefeitura</b>	R\$ 3.873.250,39	R\$1.412.685,60
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	R\$ 4.240.159,48	R\$506.811,94
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 8.113.409,87</b>	<b>R\$ 1.919.497,54</b>

Analisando o equilíbrio financeiro considerando não somente os restos a pagar mas também as demais obrigações verificou-se a existência de superávit financeiro na maior parte das contas com uma melhora em relação ao ano anterior, corroborando-se assim o alcance do equilíbrio financeiro no ano de 2018.

O valor apresentado acima demonstra que a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2018 é suficiente para cobrir as despesas com restos a pagar do exercício de 2018, desta forma o Poder Executivo apresentando a suficiência financeira para o pagamento dos restos a pagar, estando neste enquadrado com o que dispõe o art. 42 da LRF.

**Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 19, para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida; a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 (LRF/2000).

III - na esfera municipal:

- a) 7% (sete por cento) para o Legislativo,
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados: Elaboramos quadro e gráfico sobre a despesa total com pessoal:

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

Analisando os demonstrativos dos gastos com pessoal referente aos últimos doze meses enviados a este Tribunal através do Relatório de Gestão Fiscal para verificação do limite global de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, constatamos que as despesas com pessoal (Executivo + Legislativo) no acumulado foram de 45,68 % sendo no Poder Executivo 42,39% e 3,29% com o Poder Legislativo. Vale lembrar que estes valores estão deduzidos as Transferências do PSF e PACS, conforme Parecer Prévio nº 177/2003. Os valores constam no Anexo I – Gastos com Pessoal enviados a este Tribunal no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre/2018 e conforme quadro abaixo:

#### DEMONSTRATIVO EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses	R\$	<b>22.064.188,40</b>
Despesa efetuada com pessoal – Liquidada	R\$	9.352.024,26
Percentual Permitido pela LRF.		54%
<b>Percentual Gasto com pessoal</b>		<b>42,39%</b>

#### DEMONSTRATIVO LEGISLATIVO

Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses	R\$	<b>22.064.188,40</b>
Despesa efetuada com pessoal – Liquidada	R\$	766.770,76
Percentual Permitido pela LRF.		6%
<b>Percentual Gasto com pessoal</b>		<b>3,29%</b>

Verifica-se que o Município cumpriu com o limite estabelecido pelo art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, portanto emito Parecer pela Regularidade do item analisado, qual seja: Limite de gastos com Pessoal.

#### OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Arrecadação Município Exercício de 2017	15.846.034,16
Percentual Populacional	7.732
Valor Correspondente ao Percentual	7%
Valor Orçado Exercício de 2018	1.055.942,22
Repasse Mensal	87.900,00
<b>Transferência Total Efetuada</b>	<b>R\$ 1.054.800,00</b>
<b>Percentual atingido</b>	<b>6,66%</b>

O valor repassado para a Câmara Municipal em 2018 foi de R\$ 1.054.800,00 (Hum milhão e cinqüenta e quatromil e oitocentos reais), ou seja, R\$ 87.900,00 (oitenta e setemil e novecentos reais) por mês. Em relação ao dia para repasse, dispõe o art. 29-A parágrafo 2º que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada em Lei Orçamentária ou conforme apuração da receita arrecadada no exercício anterior.

#### REPASSE DO PODER EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO

MESES	VALOR	DATA REPASSE
JAN/18	92.600,00	19/01/2018
FEV/18	83.200,00	20/02/2018
MAR/18	87.900,00	20/03/2018
ABR/18	87.900,00	20/04/2018
MAI/18	87.900,00	18/05/2018
JUN/18	87.900,00	20/06/2018
JUL/18	87.900,00	20/07/2018
AGOS/18	87.900,00	20/08/2018
SET/18	87.900,00	20/09/2018
OUT/18	87.900,00	19/10/2018
NOV/18	87.900,00	20/11/2018
DEZ/18	87.900,00	20/12/2018
<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$ 1.054.800,00</b>	

Conforme análise dos extratos bancários que ocorreram nos valores e dias mencionados no quadro acima constata que as transferências a Câmara Municipal conferem perfeitamente com os registros contábeis, conforme registrado no anexo TC

13/4.320/63 demonstrando fidedignidade nos lançamentos os quais ocorreram na proporção da receita arrecadada no exercício anterior até o dia 20 de cada mês, portanto realizados dentro do prazo, obedecendo ao mandamento constitucional.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: cumprimento aos Limites Constitucionais realizadas pela Municipalidade.***

### **3.1.7 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

O art. 44 da LRF institui que é vedada a aplicação de receita de capital provenientes da alienação de bens e direitos em despesas correntes, salvo algumas exceções. Constatou-se que no exercício de 2018 NAO houve arrecadação de recursos advindos de alienações de Bens.

### **3.2 ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Cabe ao Controle Interno além do acompanhamento da Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão. Importante lembrar que é pessoal a responsabilidade do Prefeito relativamente aos atos e fatos de sua gestão e que esta se estende ao responsável pelo controle interno quando este tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e dela não cientificar o Tribunal de Contas.

Nos relatórios quadrimestrais deste ano, o setor de controle interno encontrou deficiência nas diferentes secretarias, sendo que, apesar de ser do conhecimento dos Secretários e do gestor grande parte delas persistiram, porém para o exercício de 2019, será realizado mudanças neste setor, no sentido de atendimento a decisão 002/2016/TCE/RO, como normatização do controle interno, fiscalização nos setores de forma mais acurada, de forma a melhorias dos controles administrativos. (em fase de criação da Lei e decreto regulamentador)

Neste sentido, o Controle Interno entende que é preciso a realização de um trabalho de reestruturação administrativa, bem como definição das responsabilidades dos funcionários, haja vista que a correção das deficiências torna-se difícil quando não há um responsável pela execução dos procedimentos. Além do que, a maior parte da ineficiência dos procedimentos administrativos realizados têm origem da falta de integração dos órgãos e estabelecimento de rotinas, entendendo-se ser a redefinição da estrutura administrativa, das rotinas de trabalho e responsabilidades de cada servidor o primeiro passo para que as deficiências operacionais verificadas pelo controle interno no decorrer desse ano sejam sanadas.

Visando a correção e a otimização dos procedimentos operacionais, o Controle Interno, no ano de 2018 atuou junto às

secretarias sugerindo procedimentos e emitindo pareceres, os quais, em sua maioria, encontram-se documentados na forma de Pareceres e Memorandos junto ao Setor.

#### **4 PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

##### **4.1 PARECER SOBRE A GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO**

Em atendimento ao Artigo 46, da Lei Complementar nº 154/1996 e, baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o Setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal no Poder Executivo.

##### **4.1.1 Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos**

O Município realizou a instituição e previsão de todos os tributos de sua competência constitucional atendendo ao disposto no art. 11 da LRF.

#### **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

A Dívida Ativa, constitui um patrimônio dos entes públicos, constando de seu balanço como um crédito, podendo ser tributária ou não. Sabendo-se que tais tributos são imprescindíveis para o funcionamento do ente público, conforme dispõe a constituição, perfazendo-se os serviços comuns de sua competência em atender a população ao que pertine saúde, educação, segurança, moradia, saneamento básico, cultura e lazer, assistência social, entre outros. Contudo, pode-se observar conforme será demonstrado no quadro 1 e 2, que as inscrições em dívida ativa supera as baixas para os períodos observados.

#### **- SITUAÇÃO DA RECEITA E DA DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Orçamento Fiscal da Prefeitura de Cabixi, estima a receita orçamentária para o exercício de 2018 o montante de R\$ 22.450.000,00, sendo as receitas estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos conforme disposto na legislação vigente. Porém, a arrecadação foi de R\$ 23.287.523,72. No quadro 01 será demonstrada a participação da receita de Dívida Ativa na composição total da receita.

**Quadro 01**

COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA								
RECEITA	2016		2017			2018		
	Valor arrecadado	AV	Valor arrecadado	AV	AH	Valor arrecadado	AV	AH
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	42.425,57	0,21	45.591,34	0,24	7,46	16.203,36	0,07	-64,46
Multas e Juros da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa Tributária	56.996,45	0,29	81.226,35	0,43	42,51	72.370,65	0,31	-10,90
Receitas da Dívida Ativa Não Tributária	3.021,29	0,02	9.293,68	0,05	207,61	60.568,90	0,26	551,72
Total Arrecadado Dívida Ativa	102.443,31	0,52	136.111,37	0,73	32,87	149.142,91	0,64	9,57
Total da Receita Arrecadada	19.845.346,19	100,00	18.757.766,24	100,00	-5,48	23.287.523,72	100,00	24,15

No quadro 02 demonstra os valores arrecadados com a Dívida Ativa nos exercícios de 2016 a 2018. A arrecadação de Receitas da Dívida Ativa no exercício de 2018 aumentou 9,57% em relação ao exercício de 2017, se comparado ao exercício de 2016; esse aumento atinge 45,59%, de acordo com o Anexo 10 – Receita Orçada com a Receita Arrecada dos exercícios de 2016, 2017 e 2018. O volume de inscrições nos exercícios financeiros de 2016 que inscreveu R\$ 579.911,72, de 2017 que inscreveu R\$ 217.619,40 e 2018 que inscreveu R\$ 475.438,59, totalizam o montante de inscrição R\$ 1.272.969,71, já o valor arrecadado nos três últimos exercícios somam o montante de R\$ 387.698,29 o que equivale a 30,46% do volume inscrito

**Quadro 02 - Receita de Dívida Ativa do Município**

Inscrição da Dívida Ativa 2016 a 2018					
Anos	Saldo Anterior	Inscrições	Cobrança	Cancelamento	Saldo Atual
2016	1.300.175,21	579.911,72	102.443,31		1.777.643,62
2017	1.777.643,62	217.619,40	136.111,37	101.224,48	1.757.927,17

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

2018	1.757.927,17	475.438,59	149.143,61	34.034,18	2.050.187,97
------	--------------	------------	------------	-----------	--------------

Fonte: Balanço Patrimonial de 2016-2018 e Notas Explicativas.

O valor arrecadado de R\$ 149.143,61, referente à dívida ativa corresponde ao percentual de 8,48% do saldo anterior que foi de R\$ 1.757.927,17, também se observa que foram efetuados cancelamentos de créditos no valor de R\$ 34.034,18, correspondente a 1,93%, do saldo anterior que foi de R\$ 1.757.927,17.

Como pode ser verificado a Receita Tributária houve um aumento de arrecadação em relação a 2016 e 2017. Esse aumento, mostra de certa forma que o Município esta tomando as providencias no sentido de arrecadar todas as receitas que são de sua competência para atender as crescentes demandas sociais.

Está demonstrado, que as receitas tributárias representam em termos relativos 0,64% da receita total, o que significa uma representatividade pequena no exercício.

Este fato de certa forma tem se apresentado como normal dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local. No entanto, esta gestão tem buscado gradativamente aumentar a representatividade destas receitas em relação á receita total, buscando utilizar seu poder de tributar no seu limite máximo, **POREM, CONSIDERANDO** que, a receita tributária influencia diretamente no custeio das despesas, no que se refere às necessidades de investimento do Município, tornando maior a importância de implementar mecanismos que evite a evasão dessa receita visando aumentar a arrecadação da receita tributária no Município de Cabixi.

#### DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Dívida Ativa, esta apresentou a seguinte movimentação no exercício 2018: (**dados extraídos da Div.Receitas**)

SALDO DO EXERCÍCIO ATERIOR	R\$ 1.757.927,17
(+) INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$ 475.438,59
(-) CANCELAMENTOS	-
(-) BAIXAS PELO REPARCELAMENTO	R\$ 34.034,18
(-) COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$ 149.143,61
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R 2.050.187,97

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

O Saldo Anterior da Dívida Ativa do Município está assim compreendido **R\$ 1.757.927,17** (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), sendo que a Dívida Ativa Tributária com IPTU soma **R\$ 705.782,16** (Setecentos e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), e **R\$ 1.052.145,01** (Um milhão cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e um centavo) que corresponde a Dívida Ativa Não Tributária de origem Título Executivo do TCE/RO, permanecendo para o exercício seguinte o montante de R\$ 2.050.187,97 (Dois milhões cinquenta mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

A cobrança da Dívida Ativa Tributária com IPTU no exercício totalizou 88.574,71 (Oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondendo a 12,55% do saldo anterior de R\$ **R\$ 705.782,16** (Setecentos e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) que ficou acima da nossa previsão que era de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco Mil Reais) Como pode ser verificada, a cobrança foi satisfatória. Houve inscrição no exercício no montante de R\$ 145.896,55 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e a atualização de valores, como juros, multa e correção, no valor de R\$ 132.676,39 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

A Dívida Ativa Não Tributária que no exercício anterior tinha um saldo de R\$ **1.052.145,01** (Um milhão cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e um centavo) teve uma inscrição no valor de R\$ 196.865,65 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e uma baixa no valor de R\$ 60.568,90 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), aumentando seu saldo para o exercício seguinte em **R\$ 1.188.441,76** (Um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

### Na Esfera Judicial

Execução de títulos da Dívida Ativa Não Tributária em andamento, perfazem um total de R\$ 1.188.441,76 (Um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos);

Quanto a Dívida Ativa Tributária, os devedores protestados através da emissão de CDAs foi no total de 33 (trinta e três), resultando no registro de um valor de R\$ 7.387,50 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Esta administração, seguindo a recomendação desta Corte de Contas, celebrou um convenio com o Cartório de Protesta da Comarca de Colorado do Oeste, com o objetivo de protestar os títulos executivos antes do ingresso com as ações de execução, o que torna mais célere a cobrança e diminui o ajuizamento das ações de execução fiscal, com todos os ritos processuais previstos, até a inscrição em Dívida Ativa e emissão do Título Executivo, porém, mesmo com estas providências, como pode ser visto na planilha acima, houve um aumento na dívida ativa do exercício de 2018.

Com as providências adotadas, acreditamos ter demonstrado a preocupação e esforço desta Administração na recuperação de tais créditos. Por oportuno, enfatizamos que o rigor da Lei Complementar 101/2000 impossibilita a concessão de benefícios para o pagamento sob pena de se caracterizar renúncia de receita, o que de certa forma prejudica o recebimento de créditos atrasados

#### **DAS AÇÕES DE FOMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

Visando fomentar a Receita, houve a aprovação do Projeto de Lei que tramitava no Legislativo, originando a Lei nº 1.024 de 02 de outubro de 2018, atualizando as tabelas e valores através do novo Código Tributário Municipal para cobrança da receita tributária. Ressalta-se que como determina a Lei estas alterações e cobranças começarão a partir do exercício de 2019. O Executivo através da Secretaria Geral esta em fase de estudos e levantamentos para inserir o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica que certamente aumentara a cobrança do ISS QN em função do cadastramento dos Estabelecimentos Comerciais do Município que passarão a emitir notas fiscais de serviços. Outro fator foi a cobrança do ITBI que antes era baseada no valor venal do imóvel, e após a adequação da legislação fiscal o balizamento passou a ocorrer por meio de avaliação de mercado aferida por fiscal do Município.

Estamos intensificando a fiscalização sobre as fontes geradoras de arrecadação tanto de tributos municipais quanto aquelas que indiretamente afetam o montante da receita própria, tendo por exemplo a exigência na emissão de notas junto aos produtores rurais que incide como critério no cálculo para rateio do ICMS dos municípios.

Equipagem do setor de fiscalização por meio da disponibilização de equipamentos modernos de informática e veículo adequado para maior agilidade e eficácia.

Na conclusão Constante do Relatório da Receita produzido por este Município, encaminhado ao TCE/RO, se manifesta dizendo o seguinte:

***...Administração adotou as providências necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação e recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.***

***É certo que o resultado obtido ainda não é satisfatório uma vez, que a Receita Tributária própria ainda está longe de, por si só, propiciar elevada participação na auto sustentabilidade do Município...***

Justifica ainda:

***...No entanto, há de se ponderar as dificuldades econômicas enfrentadas no país e mais especificamente no Estado de Rondônia, e conseqüentemente em seus municípios, em virtude principalmente da estagnação econômica que se faz mais dura e perceptível nos pequenos Estados do Norte e Nordeste além é claro, dos problemas econômicos que tem afetado o País inteiro.***

***Porém, acredita-se que com a adoção de ações e programas estratégicos desenvolvidos por esta administração ao que se refere à arrecadação, resultados irão surgir, mesmo que a não imediatos, onde certamente a tendência da receita própria é o crescimento gradativo através do tempo...***

*Fonte Relatório da Receita 2018*

Concluindo, o Controle Interno entende que o município evoluiu, no sentido de tornar efetivas as cobranças dos seus créditos tributários, instituiu e realizou a previsão de todos os tributos de sua competência e, apesar de não ter atingido a efetiva arrecadação dentro de um elevado grau em suas cobranças, mas que de certa forma apresentou uma evolução/providências por parte desta municipalidade.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.3 Da utilização dos recursos vinculados**

Os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada atendendo o disposto no art. 50, I da LRF.

No que tange à aplicação correta dos recursos vinculados conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo único e art. 25, § 2º, não foram detectadas irregularidades considerando as verificações realizadas:

a) despesas empenhadas e pagas com recursos do MDE. Foram executadas dentro das normas estabelecidas em Lei;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

b) Folha de pagamento dos Professores da educação estão sendo pagas corretamente com verbas do FUNDEB.

O controle interno conclui que os procedimentos contábeis de controle dos recursos vinculados de forma individualizada estão sendo realizados corretamente.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Da utilização dos recursos vinculados realizadas pela Municipalidade.***

### **DOS BALANCETES ENCAMINHADOS**

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigesimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

#### **REMESSA NORMAL**

Mês	Data de entrega	Protocolo do TCER – Recibo SIGAP	Observações e esclarecimentos
Janeiro	15-06-2018	636646472458740000	Fora do Prazo
Fevereiro	15-06-2018	636646479460030000	Fora do Prazo
Março	15-06-2018	636646607342480000	Fora do Prazo
Abril	15-06-2018	636646759054620000	Fora do Prazo
Maiο	29-06-2018	636659069039180000	Dentro do Prazo
Junho	30-07-2018	636685470130560000	Dentro do Prazo
Julho	21-09-2018	636731214196130000	Fora do Prazo
Agosto	19-10-2018	636755403703360000	Fora do Prazo
Setembro	30-10-2018	636764894216290000	Dentro do Prazo
Outubro	28-11-2018	636790260333830000	Dentro do Prazo
Novembro	27-12-2018	636815004889720000	Dentro do Prazo
Dezembro	22-02-2019	636864506236740000	Fora do Prazo

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura não encaminhou todos os balancetes do exercício de 2018 dentro dos prazos previstos em Lei, descumprindo assim com os Preceitos Legais, porém por se tratar de ato formal que não traz prejuízos aos cofres, emito recomendação para adequação nos exercícios vindouros ao prazos previamente estabelecidos.

O setor contábil esclareceu que Janeiro a Abril/2018 – O atraso ocorreu em função da mudança das naturezas de receitas conforme **Nova Codificação da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária da STN**, onde a empresa responsável pelos sistemas informatizados de contabilidade fez as atualizações para atender a STN, no entanto o TCE/RO continuou com as classificações anteriores o que gerou críticas na validação dos Arquivos XML. Diante desta situação foi aberto o SAC 7108 que só foi esclarecido em 14/05/2018 para que se fizesse em DE-PARA nas classificações das receitas para sigap.

Para Julho/Agosto/2018 – Neste caso o atraso ocorreu em razão de problemas no encerramento mensal pelo sistema onde foi gerada uma crítica nas movimentações de conta corrente com elemento comum obrigatório não informado. Já o mês de dezembro o atraso aconteceu em função dos encerramentos do exercício, que demandaram certo tempo para se fazer todas as conferências dos lançamentos de encerramento para que não houvesse divergências entre as peças dos Balanços.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade com Ressalvas em relação ao item analisado, qual seja: Da Remessa dos Balancetes enviados pela Municipalidade.***

#### 4.1.4 – Das audiências públicas

O Poder executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais semestrais conforme dispõe o art. 9º e 63 da LRF referentes ao 1º e 2º semestre de 2018 dentro dos prazos legais estabelecidos.

Período	Prazo Legal	Data Realização da Audiência	Local
1º Semestre 2018	30/07/2018	27/07/2018	Auditório da Prefeitura
2º Semestre 2018	28/02/2019	28/02/2019	Auditório da Prefeitura Municipal

No que se refere à avaliação do cumprimento das metas fiscais, o Setor de Controle Interno constatou que a Lei

de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 apresentou o Demonstrativo das Metas Anuais, conforme art. 4º, § 1º, inciso II da LRF de forma completa.

Em relação à receita e despesa tomou-se como parâmetro os valores projetados na programação financeira verificando-se que a receita ficou abaixo do valor programado e a despesa apresentou-se inferior a receita arrecadada mantendo assim o equilíbrio financeiro/orçamentário, não prejudicando o resultado orçamentário. No que se refere ao montante da dívida, esta ficou no mesmo valor, em relação ao ano anterior.

O setor de Controle Interno conclui que as audiências foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos na LRF.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Das Audiências Públicas realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.6 Das operações de crédito**

Não houve movimento de operações de crédito no exercício de 2018

#### **4.1.7 Da dívida consolidada líquida**

A Dívida Consolidada Líquida mostrou uma variação positiva de R\$ 3.707.625,95 no exercício de 2018 em relação a 2017, o que equivale a 85,34%. Como o limite de endividamento em relação a receita Corrente Líquida é de 120%, ou seja, é de 120%, ou seja, R\$ 26.477.026,08 (Vinte seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil vinte e seis reais e oito centavos), o Poder Executivo cumpriu com o que determina a Lei.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Da Dívida Consolidada Líquida.***

#### **4.1.8 Da receita de alienação de bens**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

NAO houve arrecadação de recursos advindos de alienações de Bens. no exercício de 2018.

**4.1.11 Da publicação do relatório resumido de execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal**

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2018 foram efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigos 2º e 3º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, sendo todos publicados até trinta dias após o encerramento de cada bimestre no quadro de avisos da Prefeitura no Diário Oficial do Município - Arom e na internet [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br), exceto o Primeiro Bimestre/2018. Em relação ao Prazo de entrega, verifica-se que ocorreram na data de:

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 52 E 53 DA LRF</b>			
Bimestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Data Recibo Entrega
1º - Jan/Fev	Mural da Prefeitura	30.03.2018	26.06.2018
2.º- Mar/Abr	Mural da Prefeitura	28.05.2018	27.06.2018
3.º- Mai/Junho	Mural da Prefeitura	27.07.2018	06.08.2018
4.º- Jul/Ago	Mural da Prefeitura	28.09.2018	05.10.2018
5.º- Set/Out	Mural da Prefeitura	26.11.2018	04.12.2018
6.º- Nov/Dez	Mural da Prefeitura	29.01.2019	12.03.2019

As publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativas ao exercício de 2018 foram efetuadas de acordo com o que dispõe artigo 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 2º § 1º e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, sendo todos publicados até 30 dias após o final de cada semestre no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Arom e na internet [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br).

<b>► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF</b>			
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Recibo de Entrega
1º Semestre/2018	Mural da Prefeitura	30.07.2018	06.08.2018
<b>► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF</b>			
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Recibo de Entrega

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

2º Semestre/2018	Mural da Prefeitura	29.01.2019	12.03.2019
------------------	---------------------	------------	------------

De acordo com o justificado pelo Setor Contábil, vejamos:

*“Conforme pode ser verificada, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal as publicações dos relatórios ocorreram dentro do prazo estipulado em lei, exceção feita ao RREO 1º Bimestre, no entanto, este Executivo cumpriu com os preceitos do Paragrafo Unico do Art. 70 da Constituição onde diz que “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”, enviando todas as informações a este Tribunal. Importante enfatizar que até foram enviadas todas as informações foram encaminhada a esta Corte de Contas nao prejudicando a analise da Prestação de Contas Anual.”*

Conclui o controle interno pelo atendimento legal no que tange as publicações do RREO e RGF no que se refere à forma e locais de publicação. No entanto, maior atenção quanto aos prazos, porém por não influenciar na análise da Prestação de Contas Anual, **Emito Parecer pela Regularidade do item analisado, qual seja: Publicação e encaminhamento dos RREO e RGF, cumprindo com o dispositivo ora analisado.**

#### **TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009**

Este Controle interno a partir do comunicado através do ofício n. 1096/2015/D1ªC-SPJ, vem adotando práticas na rotina de trabalho para verificação ao Portal da Transparência para cumprimento em tempo real à Lei nº 131/2009, e considerando que no acórdão processo 1269/2017/TCE-RO, parecer dos Conselheiros que nos Concede o Certificado de Qualidade em Transparência Pública ao Poder Executivo do Município de Cabixi, na forma do art. 3º da Resolução nº 233/2017/TCE-RO, haja vista o Portal de Transparência do Município ter alcançado índice superior a 75% e ter disponibilizado em ambiente virtual e de fácil acesso as informações obrigatórias dispostas nos artigos 10, 11, 12, 13, 15, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, e 16, da IN nº 52/17 (exigência disposta no §1º do art. 2º da Resolução nº 233/2017/TCE-RO);

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Das publicações e Transparência Públicas realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.12 Da consolidação das contas**

O Poder executivo ainda não encaminhou suas contas a União referente o ano de 2018, uma vez que o prazo para a entrega das contas a União é até dia 30 de abril de 2018. Já em relação ao Estado, foi enviado através do Ofício nº003/2019 de 18 de Março de 2019 conforme comprovante anexo a prestação de contas, concluindo-se pelo atendimento do que dispõe o art. 51, § 1º da LRF.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Consolidação das Contas Públicas.***

#### **4.3 PARECER SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que houve falhas de procedimentos nas diversas secretarias, sendo que algumas já foram corrigidas. Salienta-se que a grande parte delas tem como causa a falta de atribuição de responsabilidade aos funcionários através do estabelecimento de rotinas de trabalho, elaboração de Manuais, os quais os setores já vem fazendo adequações que se encontra em fase de conclusão e aprovação por meio de Decreto do Executivo Municipal, atendendo desta forma as atuais Decisões Normativas do TCE/RO.

### **5. RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

#### **5.1 Gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Conforme evidência o Anexo VIII da LFR a receita de impostos e transferências constitucionais do Município no ano de 2018 somou o valor de R\$ **15.532.486,03** e a aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino já descontado o Fundeb e os rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB e do MDE foi de **R\$ 5.022.228,06**, representando **32,33%** das receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrativo abaixo:

**EDUCAÇÃO 25%**

**DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB**

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1- Impostos Próprios</b>	<b>1.183.718,88</b>
IPTU	79.006,35
ITBI	544.428,25
ISS/QN	261.205,76
Dívida Ativa Impostos	45.001,95
Multa e Juros de Impostos	9.039,78
IRRF	245.036,79
<b>2- Transferências Estaduais</b>	<b>7.961.537,89</b>
IPVA	381.139,36
ICMs	7.547.545,58
COTA PARTE – IPI/EXPORTAÇÃO	32.852,95
<b>3- Transferências Federais</b>	<b>6.387.229,26</b>
FPM	6.307.111,33
ITR	70.502,81
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	9.615,12
<b>4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>15.532.486,03</b>
<b>5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)</b>	<b>3.883.121,51</b>
<b>6- Valor Mínimo para cumprimento da EC 53 e Medida Provisoria 339/06. (item 5x 100%)</b>	<b>3.883.121,51</b>

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

<b>DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96 e ICM'S, IPVA, ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria	2.774.445,14

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

339/2006.	
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 ( Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III-A da IN 022/07-TCER)	2.175.689,54
3- Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Instrução Normativa, nº 022/07-TCER, art. 6º, § 2º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 022/07-TCER)	-
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 022/07-TCER, Anexo VI) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.17. (Anexo TC 10A E 10B)	72.093,38
5- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/07-TCER (item 1+2+3+4)	5.022.228,06
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	3.883.121,51
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100 )	32,33
8- Valor mínimo de 100% a ser aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 6 do quadro anterior)	3.883.121,51
9- Total Geral das despesas efetuadas no exercício no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica - art. 60 do ADCT, CF. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Ensino Medio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96, ICM'S, IPVA e ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	5.064.272,49
10- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica em relação à Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT, CF Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 09/06 x 100).	130,42

Tendoem vista as informações constantes no Anexo VIII, conclui-se pelo atendimento da aplicação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

mínima de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme prevê os artigos 211, § 2º, e 212 da Constituição Federal.

### 5.2 Aplicação dos Recursos em Ensino Fundamental

O art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que no mínimo 60% dos recursos provenientes de impostos e transferência constitucionais deverão ser aplicados em ensino fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

#### EDUCAÇÃO 60%

<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1.1- Transferências de Recursos FUNDEB	2.881.897,37	99,78
1.2 - Aplicação Financeira	6.254,95	0,22
1.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2)	2.888.152,32	100
<b>2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96</b>		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	1.732.891,39	60
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	1.155.260,93	40
TOTAL	2.888.152,32	100
<b>3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96</b>		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.3		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	2.064.716,57	71,49
3.2 Indenizações Trabalhistas	1.094,20	0,04
3.3 Obrigações Patronais	431.007,32	14,92
3.4 SUB-TOTAL (item 3.1+3.2)	<b>2.496.818,09</b>	<b>86,45</b>
3.5 Outras despesas do FUNDEB	82.105,45	2,84
<b>4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.5)</b>	<b>2.578.923,54</b>	<b>89,29</b>

Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB de **89,29%** em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

## 6 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas com ações e serviços públicos de saúde no ano de 2018 somaram o valor de **R\$ 3.941.362,92** aplicando-se **25,37%** das receitas resultantes de impostos, compreendida as provenientes de transferências que somaram o valor de **R\$ 15.532.486,03**, conforme demonstrativo abaixo:

### DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007 demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

<b>A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas</b>	2018
IPTU	79.006,35
ITBI	544.428,25
ISSQN	261.205,76
IRRF	245.036,79
ITR	70.502,81
IPVA	381.139,36
ICMS	7.547.545,58
FPM	6.307.111,33
IPI s/ Exp.	32.852,95
L.C. 87/96 – Lei Kandir	9.615,12
Multas e Juros de Impostos	9.039,78
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	45.001,95
<b>B - RECEITA TOTAL</b>	<b>15.532.486,03</b>
Total da Despesa com Função Saúde	<b>5.872.286,49</b>
<b>(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Conv.)</b>	1.595.042,60
<b>(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)</b>	335.880,97
<b>(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VI, e do parágrafo único do artigo 21º da Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007)</b>	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	*3.941.362,92
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	25,37

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de **25,37%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Tendo em vista que o percentual mínimo exigido conforme art. 77, inciso III e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias para o exercício de 2018 é de 15%, conclui-se pelo atendimento legal na aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Aplicação dos Limites Constitucionais na área da Educação e Saúde.***

**DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Neste quadro a Controladoria Geral, buscou apresentar uma visão geral das ações mais relevantes com relação às orientações emitidas nos acórdãos do exercício de referência, recebidas do TCERO comparativamente às quantidades atendidas em cada uma das classificações.

**Quadro – Determinações/Recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.**

Nº Processo / Nº Relatório / Nº Acórdão	Prestação de contas exercício 2016 (processo nº01887/17, Acórdão nº APL-TC 00618/17)
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Determinar via ofício, ao atual Prefeito do Município de Cabixi, Senhor Izael Dias Moreira, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 90 (noventa) dias, proceda com os ajustes necessários ao saneamento das inconsistências/distorções identificadas na auditoria e enumeradas no Item I, alíneas “a”, “b” e “c”, retro, concernentes aos Balanços que compõe a Prestação de Contas, observando o disposto nas NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, demonstrando-os em Notas Explicativas à Demonstrações Financeiras do exercício de 2017;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	Contabilidade
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral após a análise das contas e emissão de Parecer Prévio, sendo encaminhado cópia ao setor para que se proceda aos ajustes necessários, emissão do memorando nº018/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO.
<b>SITUAÇÃO</b>	De acordo com a informação obtida pelo setor já foram

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	devidamente corrigidos. <b>ATENDIDO</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Alertar o atual Prefeito do Município de Cabixi, Senhor Izael Dias Moreira, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, acerca da possibilidade de Parecer Prévio desfavorável sobre o Balanço Geral do Município nas futuras prestações de contas, caso não sejam implementadas as determinações com vistas a corrigir as inconsistências/distorções verificadas nas Demonstrações Contábeis e enumeradas no Item I, alíneas “a”, “b” e “c”, retro;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	Contabilidade
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral após a análise das contas e emissão de Parecer Prévio, sendo encaminhado cópia ao setor para que se proceda aos ajustes necessários, emissão do memorando nº018/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO.
<b>SITUAÇÃO</b>	De acordo com a informação obtida pelo setor já foram devidamente corrigidos. <b>ATENDIDO</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de conciliações bancárias, contendo no mínimo os seguintes requisitos: a) procedimentos de conciliação; b) controle e registro contábil; c) atribuição e competência; d) requisitos das informações; e) fluxograma das atividades; e f) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente o saldo da conta das disponibilidades e a movimentação financeira do período de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	Setor Tesouraria/
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando nº010/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação das citadas rotinas de conciliações bancárias.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de memorando nº048/2019, que está sendo elaborado as rotinas e que <b>encontra-se em fase de conclusão</b> e conforme verificação IN LOCO, fica constado por este controle interno a veracidade da informação. <b>(PARCIALMENTE ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle da Dívida Ativa, contendo no mínimo os seguintes requisitos: a) controle e registro contábil; b) atribuição e competência; c) procedimentos de inscrição e baixa; d) ajuste para perdas de dívida ativa; e) requisitos das informações; f) fluxograma das atividades; e g) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos direitos a receber dos valores inscritos em dívida ativa de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	Contador
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	nº018/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação das citadas rotinas de procedimentos contábeis para registro e controle da Dívida Ativa.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de memorando nº018/2019, que está sendo elaborado as rotinas e que <b>encontra-se em fase de conclusão</b> e conforme verificação IN LOCO, fica constado por este controle interno a veracidade da informação. <b>(PARCIALMENTE ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis, contendo no mínimo os seguintes requisitos: a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; f) lista de verificação para o encerramento do exercício; e g) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis,
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Contador
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando nº018/2018 ao setor responsável alertando para

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação das citadas rotinas de procedimentos contábeis.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de relatório, que está sendo elaborado as rotinas e que <b>encontra-se em fase de conclusão</b> e conforme verificação IN LOCO, fica constado por este controle interno a veracidade da informação. <b>(PARCIALMENTE ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários, contendo no mínimo os seguintes requisitos: a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Planejamento
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	nº021/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação das citadas rotinas de procedimentos contábeis.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de Memorando nº010/2019, que está sendo elaborado as rotinas e que <b>encontra-se em fase de conclusão</b> e conforme verificação IN LOCO, fica constado por este controle interno a veracidade da informação. <b>(PARCIALMENTE ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Apresente a este Tribunal Plano de Ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas: a) Estabelecer o Organograma e adequar a legislação, definindo as atribuições e competências dos setores que integram a Secretaria Municipal de Fazenda; b) Promover a efetiva atualização do Código Tributário Municipal; c) Promover o treinamento de todos os agentes públicos responsáveis pela cobrança e arrecadação de créditos tributários, de forma que lhes seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalização; d) Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira, que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município; e) Dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento condizente com sua importância e atribuições, atendendo às reivindicações dos fiscais e atentando para o disposto no inciso XVIII do art. 37

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	<p>da CF/88; f) Realizar recadastramento no cadastro mobiliário, necessário para uma melhor gestão da receita tributária municipal; g) Adotar planejamento de fiscalização com metodologia para escolha dos contribuintes a serem fiscalizados, com critérios objetivos adotando procedimento padrão; h) Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros; i) Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92; j) Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle; e k) Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66.</p>
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Procuradoria Jurídica
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	<p>nº019/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação à determinação do TCE/RO, para elaboração do Plano de Ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município.</p>
<b>SITUAÇÃO</b>	<p>Verificação IN LOCO por esta Controladoria ao setor, o mesmo já tem elaborado o Plano de Ação, faltando aprovação pelo Prefeito e posteriormente ser encaminhado ao TCE/RO. Porém houve providências já adotadas pela Administração em relação a letra b) Promover a efetiva atualização do Código Tributário Municipal (<b>Já encontra-se aprovado em 2018 pelo Legislativo e Sancionado pelo Prefeito, estando em execução em 2019</b>); c) Promover o treinamento de todos os agentes públicos responsáveis pela cobrança e arrecadação de créditos tributários (Já foram treinados algumas vezes, porém a capacitação dos mesmos devem ser constante), de forma que lhes seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalização; d) Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira (os integrantes do quadro foram contratados por meio de Concurso Público), que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município (falta implantar); e) Dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento condizente com sua importância e atribuições, atendendo às reivindicações dos fiscais (<b>Foi comprado equipamentos, como computador e uma moto</b>) e atentando para o disposto no inciso</p>

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	<p>XVIII do art. 37 da CF/88; f) Realizar recadastramento no cadastro mobiliário (já foi realizado), necessário para uma melhor gestão da receita tributária municipal; g) Adotar planejamento de fiscalização com metodologia para escolha dos contribuintes a serem fiscalizados, com critérios objetivos adotando procedimento padrão; h) Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros; i) i) Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92; j) Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle; e k) Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores (providências já adotadas), de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66 <b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b></p>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Determinar, ao atual responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Cabixi, ou a quem

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	<p>vier sucedê-lo ou substituir, que acompanhe a adoção das determinações contidas nessa decisão, informando a este Tribunal por meio do Relatório Anual de Auditoria que acompanha as Prestação de Contas, quanto ao cumprimento/atendimento pela Administração Municipal;</p>
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<p>Foi feito várias cobranças, tanto verbal como formal, sendo encaminhado cópia dos Acórdão aos responsáveis para providências as determinações do Tribunal de contas do Estado de Rondônia, onde me manifesto no presente quadro, quanto ao cumprimento das determinações e atendimento das orientações dessa Corte de Contas. <b>ATENDIDAS</b></p>

**DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017 (Processo nº01549/18), Letra a, b, c, d, e, f.**

<b>Nº Processo / Nº Relatório / Nº Acórdão</b>	<b>Prestação de contas exercício 2017 (processo nº01549/18, Acórdão nºAPL-TC 00483/18</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	a) Promover os devidos ajustes na apresentação da Demonstração de Variações Patrimoniais, nos estritos termos delineados pelo Corpo Técnico do item 4.2.1 da Proposta de Relatório sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal (ID=686751)
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	Contabilidade
	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	geral, bem como foi enviado Memorando nº018/2018 ao setor responsável alertando para que se promova os devidos ajustes nas contas do exercício atual, atendendo assim a determinação do TCE/RO.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de relatório, que a inconsistência apresentada no anexo da Demonstração de Variações Patrimoniais já foram corrigidos onde os valores guardam conformidade com o apresentado no Anexo 15 do Exercício corrente. <b>(ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	b) Cumprir o disposto nos artigos 4º, § 1º; 9º, 31 e 53, III da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF para o atingimento das metas fiscais, e, se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promover a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Fazenda/contabilidade
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com, bem como foi enviado Memorando nº010/2018 e Memorando nº018/2018 aos setores responsáveis alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação de controles eficientes e eficazes na movimentação financeira conforme critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de memorando nº048/2019, que está sendo realizado o controle de forma bimestral o comportamento da arrecadação, de modo que, caso a arrecadação se manifeste fora da previsão, adotar-se-á a determinação da LRF para os casos de não atingimento de Metas Fiscais. Com isso será criada rotina

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	de controles para o acompanhamento das medidas de limitação de empenho e outros. <b>(PARCIALMENTE ATENDIDA)</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	c)Avaliar a conveniência e a oportunidade de instituir um plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia(ação/atividade), metas, prazo e responsável;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Todas as Secretarias
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração, bem como foi enviado Memorando nº018/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a determinação do TCE/RO, para criação das citadas rotinas de procedimentos contábeis.
<b>SITUAÇÃO</b>	Em relação a Secretaria de Educação nos informou que Possui Plano de Ação. Já as outras Secretarias não apresentaram Plano de Ação, mas se manifestaram fazer estudos para avaliar a Conveniência e Oportunidade, onde havendo, será elaborado neste Exercício. <b>PARCIALMENTE ATENDIDA</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	d)Implementar, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, medidas para a melhoria na rede municipal de ensino com vistas a garantir a apuração dos resultados do IDEB nos anos finais do ensino fundamental;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Secretaria de Educação
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, bem como foi enviado Memorando nº019/2018 ao setor responsável alertando para providências em relação a

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

	determinação do TCE/RO, para melhorias na rede municipal de ensino com vistas a garantir a apuração dos resultados do IDEB.
<b>SITUAÇÃO</b>	O setor responsável responde por meio de Relatório, esclarecendo sobre os resultados do IDEB e IEGM. (segue cópia anexa). <b>(ATENDIDA NESTE PRIMEIRO MOMENTO)</b> , em virtude da necessidade de um constante monitoramento para mensurar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, uma vez que medidas foram tomadas para elevação do índice nos exercícios vindouros, porém a falta de monitoramento/acompanhamento, poderá incorrer em diminuição do índice.





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE CABIXI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Rua Bororós, 3174 – Centro – CEP: 76.994-000 – fone: 3345-2283 E-mail:  
semec\_cabixi@hotmail.com

## RELATÓRIO

O presente instrumento de registro tem por finalidade apresentar justificativas do **MEM.019/2018 do Controle Interno** em relação a determinações do TCE para ajustes nas contas dos exercícios vindouros, baseados em cópia do **Acórdão APL – TC 00483/2018, Processo 1549/2018-TCER.**

**Considerando**, preenchimento de questionário IGEM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, a qual destina mensurar a eficácia das políticas públicas na sua totalidade e em específico a Educação, podemos afirmar que mediante o andamento das atividades dos anos letivos, buscando o aprimoramento do conhecimento de nossas crianças com acompanhamento individualizado dos professores, o reforço, recuperação, avaliações e desenvolvimento de Projetos que, tem sido a válvula mestra para obtenção dos resultados satisfatórios quanto ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

**Ressalto ainda**, que quanto ao atendimento da adequação, alinhamento do Plano de Educação, foi construído todo um dinamismo com profissionais da educação e outros segmentos da sociedade civil organizada, trabalho coletivo junto a Secretaria Municipal de Educação para a construção do Plano Municipal de Educação-PME de Cabixi, alinhado ao Plano Estadual de Educação –PEE e ao Plano Nacional de Educação-PNE com vistas a

estabelecer ações, estratégias que alcancem índices de melhoria quanto a cada Etapa/Modalidades e seus responsáveis.

Vale salientar que nossa Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais do primeiro ao quinto ano (1º ao 5º) e que preconizamos a aplicação dos recursos destinados a educação, bem como métodos e recursos de avaliação para observância dos indicadores de qualidade do ensino, aprovação e nível de aprendizagem. Fato esse perceptível no resultado do IDEB de 2017 que superou o projetado de 5,1 para 6,1, registrando aumento significativo da qualidade de ensino em relação a 2015. Os dados obtidos são apresentados pelo censo escolar e que são medidos com a aplicação da Prova Brasil, com conteúdos dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Informamos ainda que mesmo que no PME- Plano Municipal de Educação tenha ações a serem desenvolvidas para o Ensino Fundamental anos finais do sexto ao nono ano (6º ao 9º) que é de competência da Rede Estadual, mesmo trabalhando em parceria as esferas municipal e estadual em virtude de utilizarmos o mesmo transporte escolar e por ser um município pequeno, temos o cumprimento da legislação e termo de Cooperação na cedência de servidores estaduais com formação acadêmica em Pedagogia para atuarem na rede do município nos anos iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos do 1º ao 5º ano.

Para finalizar, de acordo com a LDB 9394/96 e acordado entre município e estado, o atendimento educacional para cada ente federado conforme acima citado.



Em suma o relatório justifica os assuntos abordados e pertinentes ao processo ensino aprendizagem dos estudantes e os resultados utilizados para eventuais pesquisas e análises para encaminhamentos e pontos a serem melhorados em anos vindouros. Não havendo nada mais a considerar, finalizo o presente relatório.

Cabixi-ro, 26 de março de 2019

  
Heleniana Marchesini Saiki  
Secretária Mun. de Educação  
Cultura, Esportes e Turismo  
Decreto Nº 102/2018

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	e)Atentar para o cumprimento dos alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no âmbito da Prestação de Contas anterior, processo n. 1887/2017/TCE-RO, por meio do Acórdão n. APL-TC 00618/17;e
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Todos os setores envolvidos -
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Em fase de Conclusão
<b>SITUAÇÃO</b>	Atendida
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	f)Implementar as medidas judiciais e/ou administrativas destinadas a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa, tal como a utilização do protesto extrajudicial previamente ao ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO</b>	Procuradoria Jurídica
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foram realizadas orientações verbais, pela Controladoria geral, com o envio de modelos de manuais para adaptação e elaboração das Rotinas, bem como implementação de medidas a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa..
<b>SITUAÇÃO</b>	<p>O setor responsável responde por meio de Ofício nº010/2019/PGM, que as cobranças da dívida ativa tributária do Município serão precedidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Por via amigável, quando processada pelos órgãos administrativos competentes;</li> <li>- Por vias Extra-Judiciais com o envio da Dívida para protesto junto ao Cartório de Protesto na Comarca de Colorado do Oeste;</li> <li>- Por via judicial, quando processada por intermédio dos órgãos judiciais;</li> </ul> <p>Apesar das medidas relatadas, entende que de certa forma, há a necessidade de aperfeiçoamento para os</p>

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	procedimentos de cobrança da dívida ativa, bem como atender o Ato Recomendatório Conjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia; e alega que os procedimentos das rotinas para as cobranças estão sendo elaborado e em fase de conclusão, por esse motivo este controle interno se manifesta: <b>(ATENDIDA PARCIALMENTE, NECESSITANDO SER APRESENTADA AS ROTINAS)</b>
<b>DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	Determinar ao atual responsável pelo Controle Interno do Município que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhado junto com as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações desta Decisão, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO</b>	Controladoria
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Foi feito várias cobranças, tanto verbal como formal, sendo encaminhado cópia dos Acórdão aos responsáveis para providências as determinações do Tribunal de contas do Estado de Rondônia, onde me manifesto no presente quadro, quanto ao cumprimento das determinações e atendimento das orientações dessa Corte de Contas. <b>ATENDIDAS</b>

**DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015**

Com relação ao acompanhamento e atendimento da adoção das determinações contidas no Acórdão APL-TC 00437/16 informamos que:

<b>Nº Processo / Nº Relatório / Nº Acórdão</b>	<b>Prestação de contas exercício 2017 (processo</b>
--	---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	<b>nº01453/16) ACÓRDÃO APL-TC 00437/16 , itens1, 2, 3, 4,5 e 6</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Apresentar, nos termos da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a", o Relatório Circunstanciado do Exercício contendo a comparação dos resultados dos três últimos exercícios e avaliação dos programas de governo em termos quantitativos e qualitativos; o resultado da execução orçamentária; avaliação do cumprimento dos limites constitucionais e legais (Saúde, Educação, Repasse de Recursos ao Poder Legislativo);
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	Contabilidade
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Verifico no Relatório circunstanciado as providências adotadas
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDO</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Demonstrar no Relatório de medidas de combate à sonegação e evasão de tributos, quais providências foram efetivamente adotadas para recebimento da dívida ativa (por exemplo: número de ações fiscais, quantidade de contribuintes inscritos no SPC/Serasa) e seus impactos na arrecadação;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	Com base em informações da Procuradoria Jurídica a Contabilidade faz a demonstração no Relatório da Receita.
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>Conforme verificado no relatório o mesmo apresenta as informações, exceto informar os contribuintes inscritos no Serasa.</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDA</b>
<b>DETERMINAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO</b>	Encaminhar ao TCE-RO toda a documentação necessária à perfeita apuração dos recursos que financiam a abertura de crédito adicional, especialmente os advindos de excesso de arrecadação;

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>SETOR RESPONSÁVEL PELAS IMPLEMENTAÇÕES</b>	<b>Contabilidade</b>
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Em relação a documentação necessária à perfeita apuração dos recursos que financiam a abertura de crédito adicional relatamos que estas informações estão sendo enviadas mensalmente através do arquivo Decreto.XML e no envio da Prestação de Contas Anual esta sendo enviado o Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18 com toda movimentação dos Créditos Adicionais do Exercício.
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDA</b>
<b>DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO</b>	Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento - LDO e LOA – para que quando da fixação das metas anuais seja observada a realidade financeira do Município, levando em consideração as efetivas realizações ocorridas nos anos anteriores;
<b>SETOR RESPONSÁVEL PELOS IMPLEMENTOS</b>	Planejamento
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	No que se refere ao aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento - LDO e LOA – para que quando da fixação das metas anuais seja observada a realidade financeira do Município, em consulta ao Departamento de Planejamento, nos foi informado que as metodologias com relação a projeção da receita da LOA e LDO é utilizado o Sistema de Projeção da Receita do Próprio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, observando ainda o Anexo I da IN nº 001/TCER-99 recebendo parecer favorável por parte desta Corte de Contas, e as despesas são projetadas de acordo com o valor da Receita. Quanto aos anexos de Metas da LDO a metodologia seguida é das Portarias da STN que disponibiliza o MDF para elaboração destes Anexos adequados a realidade do Município.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDA</b>
<b>DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO</b>	<p>Determinar ao responsável pela Contabilidade Municipal que: a- realize (registre) o reconhecimento de taxas, juros e correção monetária incidente sobre os créditos inscritos em dívida ativa (tributária e não tributária), previstos em contratos ou normativos legais, pelo regime de competência, em consonância com o disposto no item 5.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;</p> <p>Letra b) apresente em Notas Explicativas conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.....</p>
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Contabilidade</b>
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<p>Sobre este item informamos que o reconhecimento de taxas, juros e correção monetária incidente sobre os créditos inscritos em dívida ativa (tributária e não tributária), já foram realizados e informados nas notas explicativas do Anexo 14 – Balanço Patrimonial que acompanha a Prestação de Contas.</p> <p>Letra B) Em relação aos Balanços relatamos que o Setor de Contabilidade já adequou as Notas Explicativas de acordo com o Manual de Orientação da Prestação de Contas deste Tribunal para que sejam dirimidas todas as dúvidas quanto aos valores ali apresentados</p>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDA</b>
<b>DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	<p>Determinar ao atual responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município, ou a quem vier sucedê-lo ou substituir, que acompanhe a adoção das determinações contidas nessa decisão, informando a este Tribunal, por meio do Relatório de Auditoria que acompanha a Prestação de Contas Anual; acerca do</p>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	cumprimento/atendimento pela Administração Municipal e seus resultados;
<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Em relação ao acompanhamento da execução do Convênio firmado com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil– Seção de Rondônia item 4.1.1 foi relatado sobre as cobranças dos Créditos Tributários e, este Controladoria solicitará ao Setor de Receitas junto com o Jurídico do Município relatórios para acompanhamento das emissões de CDAs e os resultados obtidos das cobranças judiciais, onde os resultados obtidos tem apresentado evolução nas cobranças, pequenas que seja.
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ATENDIDAS</b>

Notam-se pelas informações apresentadas, que foram realizadas, orientações verbais e documentais no intuito de dar o melhor andamento possível ao cumprimento das determinações, nesse ínterim, o Controle Interno, passou a emitir com mais frequência, alertas, dando conhecimento das determinações apontadas pelo Tribunal ao longo do período. A produção de manuais e demais instrumentos de orientação estão alguns deles em vias de conclusão, no intuito de suprir a carência de normatização das rotinas de trabalho, no âmbito desta Municipalidade, contudo pela redução de servidores, cujo quadro sofreu diminuição provocadas pelas demissões/exonerações do pessoal comissionado somando-se ainda, a persistência de algumas deficiências físicas e estruturais, este trabalho está sendo efetuado com lentidão.

No mais os controles estão sendo executados para que se alcance o pleno atendimento das questões ainda pendentes.

O que se pode verificar no momento é o atendimento completo ou parcial dos quesitos propostos.

## CONCLUSÃO

.Este Relatório, bem como a prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/RO, a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Em conclusão ao exame do processo de prestação de contas do exercício de 2018 desta **Prefeitura Municipal de Cabixi**, destaca-se que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade deste Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles de cada setor é importante para o cumprimento da Legislação.

O presente relatório de prestação de contas foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das diversas unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados apresentados no presente relatório, que foram positivos, bem como observar aqueles que não foram satisfatórios, mas que, no entanto, a Entidade esteja propondo melhorias.

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório a consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cabixi no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do exercício de 2018. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidas com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação entre todos, visando o atendimento das necessidades sociais. A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato. O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Cabixi tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, o que não é tarefa fácil tendo em vista a carência de servidores para melhorias na prática de atuação do controle no dia a dia. O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2018, onde algumas delas documentadas e outras de forma verbalmas que geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas irão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Cabixi. Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-RO a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas com Ressalvas, considerando a problemática em relação a cobrança da Dívida Ativa que deve apresentar resultados satisfatórios de forma crescente na receita do Município, por esse motivo emito recomendação aos responsáveis, para aumentar os seus controles em relação a execuções e também em relação a confecção do anexo de Metas fiscais para que estejam de acordo com a realidade local.

No contexto geral quanto à avaliação dos programas expostos no presente relatório concernentes ao PPA, fica evidente que na maioria das execuções das ações desenvolvidas pelas respectivas secretarias obteve resultados satisfatórios, outros excelentes, necessitando para os exercícios seguintes a implementação de procedimentos de controles visando um melhor desempenho e gerenciamento dos programas, propiciando a efetividade nos serviços públicos mais eficazes em benefício da sociedade, pois, só assim alcançaremos resultados de excelência.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos adequação aos prazos em relação ao envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Recomendamos constante aprimoramento de ações necessárias para crescimento da receita própria, visando coibir a sonegação fiscal e inadimplemento dos contribuintes, no que concerne sobre fiscalização dos serviços prestados com maior efetividade dos fiscais municipais; exigir emissão de nota fiscal eletrônica.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Implementar mecanismos que evite a evasão dessa receita visando aumentar a arrecadação da receita tributária no Município de Cabixi.

Recomendações aos setores envolvidos para conclusão das Determinações proferidas nos **Acórdão APL – TC 00483//18 – Processo nº001549/18 e Acórdão APL – TC 00618/17**, manifestada por esta Controladoria como Atendidas Parcialmente e/ou não Atendidas. Portanto fica estipulado por esta Controladoria até o prazo findo ao mês de Setembro de 2019, para que esta Controladoria se manifeste quanto a sua conclusão no Relatório Quadrimestral do **2º Quadrimestre de 2019** e Posteriormente no Relatório Anual do Exercício em Curso.

É o Relatório.

CABIXI/RO, 28 de março de 2019.

**Lizandra Cristina Ramos**  
**Controladora Interna**  
**Decreto nº 021/2011**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**MUNICÍPIO DE CABIXI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi  
Período: Janeiro a Dezembro de 2018.**

A Controladoria Geral do Município de Cabixi/Rondônia é de opinião pela CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor SILVÊNIO ANTONIO DE ALMEIDA, já que a Administração observou os princípios constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial dos mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas do Resultado Primário,; os limites de despesas com pessoal e endividamento; que as Demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e das normas contabilidade do setor público.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2019.

**Lizandra Cristina Ramos  
Controladora Interna  
Decreto nº 021/2011**

**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2018.**

Analisamos o relatório de auditoria do Balanço Anual do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Cabixi, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício de 2018 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício/2018 pelo relatório de auditoria somos de parecer pela regularidade com Ressalvas das contas referente ao exercício de 2018.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2019.

**Lizandra Cristina Ramos**  
**Controladora Interna**  
**Decreto nº 021/2011**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE DA  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do Exercício de 2018 referente ao Balanço Anual de 2018, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2019.

**Silvênio Antonio de Almeida**  
**Prefeito Municipal**